



PREFEITURA MUNICIPAL

2968

**NOVA SANTA BÁRBARA****PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2022**

Processo Administrativo n.º 100/2022

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 01/03/2023.

**LOCAL:** Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457

# VOLUME VI

**DOTAÇÃO:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	180	02.001.04.122.0030.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	470	03.001.04.122.0070.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	480	03.001.04.122.0070.2006	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	580	04.001.06.125.0080.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	920	05.001.15.452.0090.2008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	930	05.001.15.452.0090.2008	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1846	06.002.12.361.0210.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1850	06.002.12.361.0210.2015	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1860	06.002.12.361.0210.2015	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1870	06.002.12.361.0210.2015	143	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2070	06.003.12.361.0250.2017	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	06.004.12.365.0270.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	06.004.12.365.0270.2019	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2630	07.001.27.812.0300.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2920	08.001.10.301.0330.2024	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2930	08.001.10.301.0330.2024	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2931	08.001.10.301.0330.2024	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2932	08.001.10.301.0330.2024	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2933	08.001.10.301.0330.2024	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2940	08.001.10.301.0330.2024	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



2022	2950	08.001.10.301.0330.2024	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3380	09.001.08.244.0380.2030	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3730	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3740	09.002.08.244.0400.2033	705	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3750	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3760	09.002.08.244.0400.2033	741	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3761	09.002.08.244.0400.2033	756	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3762	09.002.08.244.0400.2033	779	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3763	09.002.08.244.0400.2033	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3940	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 741.844,41 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).**



2970

licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**RECURSO ADMINISTRATIVO - PM DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR - PE 55/2022**

2 mensagens

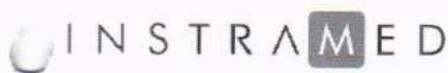
Thágma Backes &lt;licitacao@instramed.com.br&gt;

17 de março de 2023 às 17:12

Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

A Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., CNPJ 90.909.631/0001-10, estabelecida no Beco José Paris, 339 Pavilhão 19 bairro Sarandi na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, por seu representante legal infra-assinado, que está subscrito, vem, respeitosamente, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei 8.666/1993 e no inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520/02, interpor o presente:

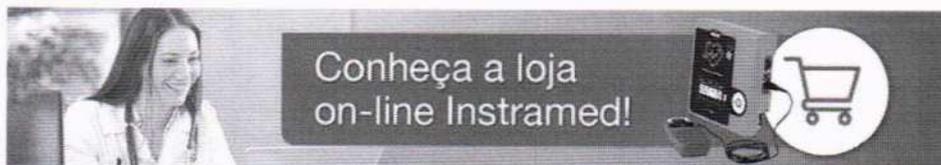
Atenciosamente,

**Thágma Backes**

Licitações



(51) 3073-8232 | (51) 997601107

 **Recurso Administrativo PM DE NOVA STA BÁRBARA - PR - PE 55.2022.pdf**  
1302K**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: Thágma Backes &lt;licitacao@instramed.com.br&gt;

20 de março de 2023 às

08:07

Bom dia,

Recebido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022  
Processo Administrativo n.º 100/2022

A Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., CNPJ 90.909.631/0001-10, estabelecida no Beco José Paris, 339 Pavilhão 19 bairro Sarandi na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, por seu representante legal infra-assinado, que está subscreve, vem, respeitosamente, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei 8.666/1993 e no inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520/02, interpor o presente:

### RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa Instramed participou do certame, restando inconformada com a decisão do pregoeiro que declarou como vencedora a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA no processo acima aludido, uma vez que a marca arrematante não atende **NA INTEGRA** o instrumento convocatório do item 34. Infringindo o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, trazendo à baila, a possibilidade de mau uso do erário público afim de enlevar o bom andamento do certame.

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

A recorrente apresenta recurso administrativo de forma tempestiva, visto que o mesmo atende aos prazos legais previstos em edital para sua interposição, estando, portanto, devidamente motivado e tempestivo.

#### 2. DOS FATOS

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA apresentou proposta com o equipamento NIHON KOHDEN – modelo TEC-5631 que não atende ao descritivo do edital.

O descritivo do edital é claro em sua solicitação, pois reza o seguinte texto:

**CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, ECG, OXIMETRIA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA** Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG, SPO2, PNI e CO2 mainstream; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquel-hidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4 horas. **Grau de proteção de pelo menos IP44**; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia

de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA e Marcapasso na mesma peça; Marcapasso Transcutâneo: Incorporado no próprio equipamento; Modos de operação: demanda e assíncrono; Estímulo deve ser feito somente pelos eletrodos multifunção; Faixa de frequência de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão que forneça monitoramento contínuo e não invasivo da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e frequência de pulso. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 01 Conjunto de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC; 01 Pré-cabo de Oximetria; 01 Sensor de Oximetria tipo clip adulto/pediátrico; 01 Mangueira de PNI; 01 Manguito de PNI p/ uso adulto/pediátrico; 01 Sensor de Capnografia (Mianstream); 01 unidade de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.

Dito isto, seguem as explanações sobre a proposta apresentada pela respectiva empresa, CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, por apresentar equipamento NIHON KOHDEN – modelo TEC-5631, sendo que o mesmo não atende o descritivo técnico estabelecido no Edital, conforme demonstraremos a seguir.

Edital estabelece que:

**Grau de proteção de pelo menos IP44:**

Vejamos o que diz o manual da respectiva empresa, pois, o equipamento cotado, NIHON KOHDEN – modelo TEC-5631 não trabalha com IP44. Ele utiliza IP41, ou seja um grau de proteção inferior ao exigido pelo termo e referência, vejamos tecnicamente como funciona os níveis de proteção:

**IP - Classificações de Proteção de Entrada contra o contacto de partículas perigosas e contra a entrada de objetos sólidos expressos pelo primeiro dígito:**

- IP 0x - Sem proteção.
- IP 1x - Protegido contra objetos sólidos maiores que 50 mm (por exemplo, toque acidental com a mão).
- IP 2x - Protegido contra objetos sólidos maiores que 12,5 mm (por exemplo, dedos).
- IP 3x - Protegido contra objetos sólidos maiores que 2,5 mm (por exemplo, ferramentas e fios).
- IP 4x - Protegido contra objetos sólidos maiores que 1 mm (por exemplo, fios finos).
- IP 5x - Protegido contra toque com um fio e protegido contra entrada limitada de poeira.
- IP 6x - Totalmente protegido contra poeira.

**IP - Classificações de proteção de entrada contra entrada de água expressas pelo segundo dígito:**

- IP x0 - Sem proteção.
- IP x1 - Protegido contra gotas de água a cair verticalmente.
- IP x2 - Protegido contra jatos diretos de água até 15° da vertical.
- IP x3 - Protegido contra jatos diretos de água em até 60° da vertical.
- IP x4 - Protegido contra água borrifada de todas as direções.
- IP x5 - Protegido contra jatos de água de baixa pressão de todas as direções.
- IP x6 - Protegido contra inundações temporárias de água.
- IP x7 - Protegido contra os efeitos da imersão temporária em água (entre 15 cm e 1 m de profundidade).
- IP x8 - Protegido contra os efeitos da imersão em água. O dispositivo é protegido contra imersão em água sob pressão por longos períodos.
- IP x9 - Protegido contra jatos diretos de água quente sob alta pressão.

Assim, podemos concluir que o Termo de referência estabelece que o equipamento a seguinte combinação de proteção:

IP 4x - Protegido contra objetos sólidos maiores que 1 mm (por exemplo, fios finos).

- IP x4 - Protegido contra água borrifada de todas as direções.

Formando assim o que chamamos de IP44. Contudo, o manual do equipamento ofertado na proposta contempla apenas proteção IP41, ou seja, proteção inferior a estabelecida pela comissão de licitações. Fato esse que não pode ser admitido sob pena de favorecimento indevido de um licitante em detrimento dos demais. Vejamos o que diz o manual do equipamento NIHON KOHDEN – modelo TEC-5631:

(Manual NIHON KOHDEN – modelo TEC-5631 – página )

[https://api.techealth.com.br/doc/produto/19\\_5f56e6ea87628.PDF](https://api.techealth.com.br/doc/produto/19_5f56e6ea87628.PDF)

**IP41**

- Protege contra o acesso a peças perigosas com um fio de 1 mm de diâmetro.
- Protegido contra objetos externossólidos com 1 mm de diâmetro ou mais.
- Protegido contra os efeitos nocivos da queda vertical de gotas de água.

**Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário**

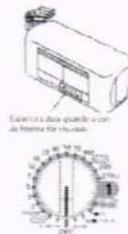
O edital estabelece ainda a necessidade do equipamento possuir uma bateria de fácil troca, fato esse que não ocorre no equipamento ofertado pela , CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, por apresentar equipamento NIHON KOHDEN – modelo TEC-5631.

Imperioso nesse momento demonstrar que a proposta da empresa Casa Hospitalar não atende ao requisito de fácil troca da bateria uma vez que trata-se do equipamento da marca Nihon Kodan – modelo TEC 5631. Conforme consta no manual do fabricante disponível no link

([https://api.techealth.com.br/doc/produto/19\\_5f56e6ea87628.PDF](https://api.techealth.com.br/doc/produto/19_5f56e6ea87628.PDF) ) página 385 e 386. Para realizar a substituição o usuário deve:

- 1) Coloque o seletor na posição OFF para desligar a alimentação, depois desconecte o cabo de alimentação do desfibrilador.
- 2) **Afrouxe o parafuso com uma chave de fendas e remova a tampa da bateria.**
- 3) **Desconecte o conector do cabo da bateria e remova a bateria do compartimento. NOTA: Não puxe o cabo à força. Desconecte o cabo enquanto mantém a trava pressionada.**
- 4) **Coloque a nova bateria no compartimento e conecte o conector do cabo da bateria. NOTA • Insira a bateria e o conector do cabo da bateria na direção correta. • Certifique-se de que o conector faz um clique e está travado de forma segura.**
- 5) **Fixe a tampa da bateria com o parafuso. Certifique-se de que o cabo não está espremido por baixo da tampa.**
- 6) **Faça o teste da bateria, consultando o Guia do Administrador. Tampa da bateria Guia do Administrador: "Procedimento de teste da bateria" NOTA: Pressione a tecla [REDEFINIR] durante o teste da bateria para atualizar a data de substituição da bateria.**

#### Substituição



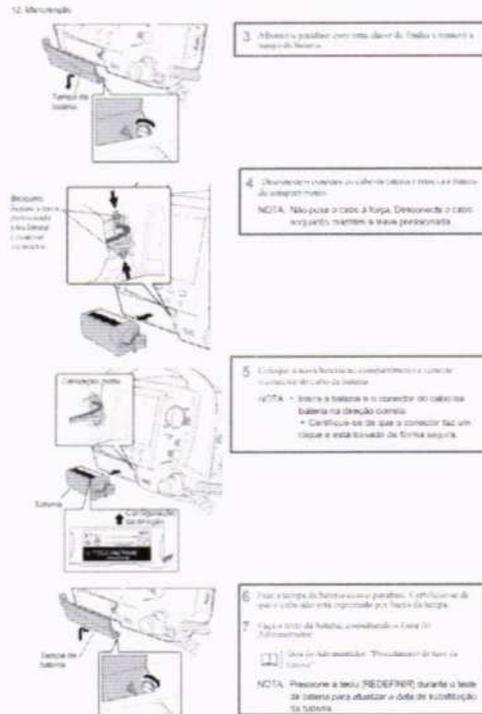
- NOTA • Use somente bateria NRB-301V.
- Certifique-se de gravar os dados de substituição na etiqueta de uma bateria nova antes de instalá-la.
  - Depois que o seu representante tenha ajudado ou uma pessoa com experiência insere a bateria.
  - Ao substituir a bateria no TEC-M11, TEC-ART1 ou TEC-6831, tome cuidado para que o painel lateral não fique cravado para baixo, isso pode causar danos à estrutura de ventilação da porta e inutilizar o gravador.

1. Antes de substituir, retire a tampa do modo de uso na respectiva tela, veja figura.
2. Certifique-se de que o seletor está em OFF para desligar a alimentação. Depois, pressione o botão de alimentação do desfibrilador.

#### ⚠ CUIDADO

⚠ Ao inserir ou remover a bateria, desconecte o cabo de alimentação do desfibrilador. Caso contrário, o aparelho pode receber choque elétrico.

NOTA: Não desconecte o cabo de alimentação ou remova a bateria enquanto a mensagem "Salvando dados e desligando" estiver sendo exibida. Caso contrário, os dados internos podem ser danificados.



Dentro disto, resta claro que o equipamento ofertado não atende ao solicitado no edital, infringindo assim, não apenas o princípio a vinculação ao instrumento convocatório, mas também, deixando de atender um requisito técnico de funcionalidade do equipamento que tem como principal objetivo ser rápido o suficiente para atender pacientes acometidos em paradas cardiorrespiratórias necessitante de um equipamento rápido e eficaz.

Ora senhores! A proposta da empresa **citada acima**, foi indevidamente classificada, devendo a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA ser desclassificada e declarada inabilitada no certame. É obrigação das empresas licitantes analisarem o edital previamente e verificar se atendem as especificações técnicas, e ao ofertarem suas propostas devem verificar se atendem as especificações que estavam claras no processo. Fato esse que demonstra o total despreparo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, prejudicando o bom e célere andamento do certame.

Solicitamos a imediata desclassificação da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, por não atender o mínimo de requisitos que o edital solicita, infringindo o princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

### 3. DO DIREITO

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório **obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.**

Este princípio pode ser verificado no art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada". O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

A própria jurisprudência menciona o princípio citado:

*"O edital fixa as regras do certame. Define as condições em que se estabelece o relacionamento entre a Administração e concorrentes. O Poder Público faz exigências e o licitante, ao participar, concorda com elas. Nasce daí o vínculo jurídico do qual decorrem direitos e obrigações. O processo licitatório, além de princípios constitucionais, como o da legalidade e o da moralidade, rege-se pelo princípio da vinculação ao edital. Ele faz regra entre as partes" (TJSP – AC nº 296.2017.5/4-00 rel. Des. Evaristo dos Santos j. de 08.09.2008).*

Em sendo lei, o Edital com os seus termos atrela tanto à Administração, que estará estritamente subordinada os seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

Sabe-se que o Princípio da Vinculação do Edital, positivado no texto legal mencionado, implica que, em um certame licitatório, o edital se torna lei interna da licitação, traçando as diretrizes para sua realização, fixando as condições para participação dos interessados e estabelecendo o processamento adequado à apreciação e julgamento das propostas, bem como dos recursos manejados pelos eventuais interessados.

Nesse sentido, a jurisprudência caminha:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE REGRA PREVISTA NO EDITAL LICITATÓRIO. ART. 41, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. VIOLAÇÃO. **DEVER DE OBSERVÂNCIA DO EDITAL. I - (...) II - O art. 41 da Lei nº 8.666/93 determina que: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."**

III - **Supondo que na Lei não existam palavras inúteis, ou destituídas de significação deontológica, verifica-se que o legislador impôs, com apoio no Princípio da Legalidade, a interpretação restritiva do preceito**, de modo a resguardar a atuação do Administrador Público, posto que este atua como gestor da responsabilidade pública. Outra não seria a necessidade do vocábulo "estritamente" no aludido preceito infraconstitucional.

IV - **"Ao submeter a Administração ao princípio da vinculação ao ato convocatório**, a Lei nº 8.666 impõe o dever de exaustão da discricionariedade por ocasião de sua elaboração. **Não teria cabimento determinar a estrita vinculação ao edital e, simultaneamente, autorizar a atribuição de competência discricionária para a Comissão indicar, por ocasião do julgamento de alguma das fases, os critérios de julgamento.** Todos os critérios e todas as exigências deverão constar, de modo expresso e exaustivo, no corpo do edital."(in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 9ª Edição, pág.385).

V - Em resumo: **o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo**

constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se "estritamente" a ele.

VI - Recurso Especial provido. (RESP 200200335721, FRANCISCO FALCÃO, STJ - PRIMEIRATURMA, DJ DATA:06/03/2006 PG:00163 RSTJ VOL.:00203PG:00135 - (grifo nosso).

Na mesma linha segue Maria Sylvia Zanella Di Pietro, ressalta a importância de se observar tal princípio no momento tanto de elaboração da lei quanto de sua execução pela Administração Pública. Para Di Pietro, todas as normas de direito público têm a função específica de resguardar interesses públicos, mesmo que reflexamente protejam direitos individuais. Firme na premissa de que a Constituição da República de 1988 está em sintonia com as conquistas do Estado Social, Di Pietro entende que a defesa do interesse público corresponde ao próprio fim estatal. Por essa razão, o ordenamento constitucional contemplaria inúmeras hipóteses em que os direitos individuais cedem diante do interesse público.

A administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido em Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congêneres.

#### 4. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer a **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, com fulcro nos princípios norteadores do processo licitatório, quais sejam: da Vinculação do Edital, isonomia, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, requer que seja **DEFERIDO** o presente recurso apresentado visto que, não restam dúvidas **acerca do não atendimento** do equipamento ofertado pela empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA para o item **34 CARDIOVERSOR**, devendo a referida empresa ser **desclassificando e inabilitada do certame**.

Posto isso, requer seja o presente Recurso conhecido e julgado procedente, devendo após decisão ser encaminhado para análise da autoridade superior.

Termos em que, pedimos deferimento.

GABRIEL MOURA  
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital  
por GABRIEL MOURA DE  
OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.17 09:59:19  
+03'00'

Porto Alegre 17 de março de 2023.

**INSTRAMED IND. MÉD HOSPITALAR LTDA.**  
GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA  
Procurador  
OAB/RS 105593

90.909.631/0001-10  
INSTRAMED  
Indústria Médico Hospitalar Ltda  
Beco José Paris, 339/19.  
Sarandi - CEP: 91140-310  
PORTO ALEGRE - RS

## Pregão/Concorrência Eletrônica

### Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### CONTRARRAZÃO :

#### DOCUMENTO OFICIAL DE DEFESA

A Ilustríssima Sra. Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 55/2022 – Processo Administrativo Nº 100/2022.

Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.769.989/0001-56, com sede na Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, Salas 01 & 02, Centro, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: licitacao.casahospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 – SESP/SP e do CPF Nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia Nº 43, Jardim Espanha, CEP. 86.027-580, Londrina/PR, abaixo assinado, nos termos do Edital do Processo supra citado e com base nas disposições da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais disposições pertinentes, vem em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de interpor CONTRA-RAZÃO.

Lei Nº 10.520/02, Artigo 4, Inciso XVIII:

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

#### CONTRA-RAZÃO

A licitação traz a ideia de disputa isonômica ao fim da qual será selecionada a proposta mais vantajosa e qualificada aos interesses da Administração com vistas à celebração de um contrato administrativo, entre ela e o particular vencedor do certame, para a realização de obras, serviços, concessões, permissões, compras, alienações ou locações.

Caput do Art. 3º da Lei 8.666/1993:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

No processo acima referenciado, em defesa a nossa proposta, contra o proponente INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, baseados no disposto da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 – e suas alterações, bem como pelas normas contidas no edital, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos, as quais requer sejam submetidas à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, como nos faculta a Lei.

A presente CONTRA-RAZÃO visa solicitar revisão do recurso apresentado pelo proponente referenciado.

#### DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Analisado a Peça Recursal do proponente INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, fica claro que o mesmo tenta ludibriar o departamento de licitações, técnico e jurídico com alegações errôneas e sem fundamentos, conforme comprovaremos abaixo.

Sobre as acusações apresentadas pela INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, a mesmo alega que fomos classificados de forma indevida e que demonstramos o “total despreparo” para o certame, que estamos prejudicando o bom andamento do mesmo, assim, perguntamos, com qual fundamentação legal a mesma nos ofende desta forma?

Como que a proponente nos ofende, alegando que não atendemos ao edital e não comprova as suas fundamentações com documentos verídicos e legais? Confuso, não? Seguimos...

O equipamento em questão deste processo se trata de um Cardioversor, cujo possui suas funções para a realização de salvamento de pacientes necessitados (ressuscitação), de leituras dos sinais vitais dos pacientes, indicando em tempo real para a equipe médica, através das informações na tela e de alarmes visuais e sonoros, entre outros.

Por se tratar de um equipamento tão complexo, que cuida e salva vidas é mais que necessário que cada característica e parâmetros sejam atendidos, pois conforme já dito, é crucial para salvar vidas.

Não entendemos os pontos que o proponente recursante quer alegar, pois nossa marca atende plenamente a especificação do edital.

Obviamente, nós como representantes da marca NIHON KOHDEN analisamos o edital e verificamos que atendemos 100%, desta forma, estamos em nosso direito de apresentar os apontamentos de comprovação, ação essa regular perante a lei de licitações, como fizemos.

Vamos as comprovações...

O proponente já referenciado, evidencia que não atendemos as exigências para o equipamento em dois pontos, sendo eles:

Grau de proteção de pelo menos IP44;  
Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário.

Primeiramente, sobre o índice de proteção exigido para o Cardioversor o proponente alega que não contemplamos o índice de proteção de IP44, porém, não mencionou em qual documento se baseou para alegar a sua queixa, desta forma, não podendo ser validada, prosseguimos...

Como prezamos pelo respeito e pelo dever, vamos informar abaixo nosso atendimento, pois estamos tratando de um equipamento importantíssimo para o cuidado de vidas.

Conforme pode ser consultado por todos, segue o link dos manuais disponibilizados pela indústria NIHON KOHDEN e autorizado pela ANVISA: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351635664201408/?numeroRegistro=80914690011>.

Conforme pode ser verificada na página 38 (1-8) a mesma comprova que o equipamento ofertado contempla o índice de Proteção exigido, conforme vemos abaixo:

(Imagem comprobatória) IP44: Proteção contra o acesso às partes perigosas com um fio de 1,0mm de diâmetro. Protegido contra objetos exteriores sólidos de 1,0mm ou maiores em diâmetro. Protegido contra efeitos nocivos do respingo da água.

Conforme visto acima, contemplamos o Índice de Proteção IP44, cujo suas proteções são para acessos as partes perigosas, objetos exteriores sólidos e contra efeitos nocivos do respingo de água, assim, atendendo ao exigido em edital em sua plenitude.

Estamos fazendo nossa defesa com fundamentações legais, registradas pelo manual da ANVISA, não mentindo e nem omitindo informações.

Para mais clareza, segue também a comprovação via Catálogo oficial da indústria, conforme vemos abaixo:

(Imagem comprobatória) Ambientes versáteis: Temperatura -5C° - 45C°; Grau de Proteção: IP44; Vibração: MIL-STD-810F 514.5 Categoria 4 (Veículo com carga). Vibração: MIL-STD-810F 514.5 Categoria 9 (Helicóptero).

Conforme visto acima, o equipamento possui seu índice de IP44, atendendo ao edital em sua plenitude.

Não concordamos com alegações infundadas, por isso, estamos apresentando nossa Contra-Razão para provar que ofertamos um modelo que contempla na totalidade cada característica exigida para o equipamento.

Para finalizar, a segunda queixa é sobre a facilidade da troca da bateria de nosso equipamento ofertado. O proponente utiliza para fazer suas alegações neste quesito o link [https://api.techealth.com.br/doc/produto/19\\_5f56e6ea87628.PDF](https://api.techealth.com.br/doc/produto/19_5f56e6ea87628.PDF), porém, que link é este? Perguntamos isso pois a TEC HEALTH não é empresa autorizada a comercializar os equipamentos da linha NIHON KOHDEN. Este link não pode ser utilizado, pois não é este o manual liberado pela ANVISA para verificar as características do equipamento.

Segue abaixo um print dos manuais autorizados pela ANVISA:

(Imagem comprobatória) Detalhes do Produto:

Nome da Empresa Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA

CNPJ 14.365.637/0001-96 Autorização 8.09.146-9

Produto SÉRIE TEC 5600 (TEC-5601/TEC-5611/TEC-5621/TEC-5631)

Modelo Produto Médico

TEC-5601

TEC-5611

TEC-5621

TEC-5631

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C\_1A\_secured f\_Parte7.pdf 4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C\_1A\_secured f\_Parte8.pdf 4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C\_1A\_secured f\_Parte6.pdf 4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C\_1A\_secured f\_Parte5.pdf 4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C\_1A\_secured f\_Parte4.pdf 4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C\_1A\_secured f\_Parte2.pdf 4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C\_1A\_secured f\_Parte3.pdf 4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C\_1A\_secured f\_Parte1.pdf 4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23

Nome Técnico DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO

Registro 80914690011

Processo 25351.635664/2014-08

Fabricante Legal

FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO

Classificação de Risco III - ALTO RISCO

Vencimento do Registro 18/02/2025

Conforme visto acima, esses são os manuais oficiais da linha TEC-5600 Séries (TEC-5631), não devendo ser aceito nenhum outro documento não oficial.

Diante a isto, vamos aos apontamentos...

O proponente registrou em sua Peça Recursal a seguinte questão:

- 1) Coloque o seletor na posição OFF para desligar a alimentação, depois desconecte o cabo de alimentação do desfibrilador;
- 2) Afrouxe o parafuso com uma chave de fendas e remova a tampa da bateria;
- 3) Desconecte o conector do cabo da bateria e remova a bateria do compartimento. NOTA: Não puxe o cabo à força. Desconecte o cabo enquanto mantém a trava pressionada;
- 4) Coloque a nova bateria no compartimento e conecte o conector do cabo da bateria. NOTA • Insira a bateria e o conector do cabo da bateria na direção correta. • Certifique-se de que o conector faz um clique e está travado de forma segura;
- 5) Fixe a tampa da bateria com o parafuso. Certifique-se de que o cabo não está espremido por baixo da tampa.

Essas informações não são do manual autorizado pela ANVISA (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351635664201408/?numeroRegistro=80914690011>). Segue abaixo a verdadeira informação, conforme pode ser consultada na página 127 (12-30):

(Imagem comprobatória) Manualmente afrouxe o parafuso e remova a tampa da bateria.

Conforme visto acima, manualmente pode ser realizado a troca da bateria, de forma fácil.

Nos perguntamos, com qual intuito o proponente recursante quer nos prejudicar? Apenas pelo fato de adotarmos a prestar um serviço correto? Pois é nosso dever cotar um equipamento que atende a todas as exigências, simples assim. Prezamos pelo respeito e compromisso com todos os nossos clientes e futuros clientes.

Para mais comprovações, colocamos em Anexo a este documento um vídeo feito pelo nosso responsável técnico mostrando o quão é fácil e rápido a troca da bateria de nosso equipamento, vejamos:

(Em Anexo)

Conforme visto, em segundos é retirado a tampa da bateria para ser removida/trocada, facilitando o manuseio de forma prática, assim, atendendo ao edital em sua plenitude.

Conforme comprovamos acima, atendemos a 100% das características questionadas, sem deixar dúvidas.

Solicitamos respeitosamente que a Peça Recursal do proponente seja imediatamente desconsiderada, pelo simples fato de registrar informações errôneas e sem fundamentos.

Ora, está claro e cristalino que o concorrente recorrente está querendo tumultuar e PROCRASTINAR o processo licitatório o que é deplorável.

O que ora contrarrazoante traz a lume, são questões que devem ser analisadas, uma vez que o concorrente recorrente, ao ver que a CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA foi sagrada vencedora do processo, tenta tumultuar o mesmo e o procrastinar.

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, tem certeza que essa comissão manterá a decisão de lhe declarar vencedora do certame, passando para a fase de adjudicação para essa empresa contrarrazoante, desconsiderando os argumentos do proponente recorrente.

Sem mais, por atender plenamente aos requisitos em edital, finalizamos os fatos.

#### DO DIREITO

Como restou-se comprovado, em razão do proponente INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, apresentar recurso sem fundamentações, comprovamos diante desta CONTRA-RAZÃO, que o proponente não tem conhecimento do que descreveu e, ainda, querendo achar brecha pra nos desclassificar erroneamente.

Deverá ser observado o dispositivo previsto nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

IV - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

No âmbito do Princípio Administrativo da Isonomia, só poderão ser classificados aqueles Licitantes que ofertaram o produto de acordo com as características editalícias.

Para corroborar diante de nossas argumentações, invocamos o Ilustre Doutrinador Marçal Justen Filho, in, "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 12ª Edição, página 850, in verbis:

"4.8) Fundamentação de nova decisão

O recorrente tem o encargo de indicar o fim concreto por ele pleiteado. Esse fim deverá ser compatível com o direito

aplicável e com a lesão invocada pelo próprio recorrente, sob pena de não-conhecimento..."

Quanto ao mérito do recurso interposto pela empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, se não for fulminado pelas questões preliminares acima alegadas (recurso protelatório), deverá ser desconsiderada, em razão de que suas alegações são infundadas, uma vez que os fatos apresentados pela empresa contrarrazoante, demonstra sua capacidade técnica e o produto ofertado atendem as necessidades estipuladas em edital.

#### DO PEDIDO

Pelo exposto e diante destas constatações, certos da compreensão por parte desse Corpo Técnico Administrativo, reiteramos nossa Contra-Razão para o ato recorrido, não admitir, prever, incluir ou tolerar, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto, inexistem quaisquer elementos capazes de sugerir que o recurso da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA deva prosperar.

Diante das considerações e disposições acima, respeitosamente requer-se a desconsideração das alegações contidas no recurso da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, permitindo que esta forneça os equipamentos ofertados, objeto da licitação, nas condições expostas quando do encerramento do certame.

Isto posto, a recorrida espera e aguarda confiante que o presente CONTRA-RAZÃO seja conhecido e PROVIDO, atendendo-se ao princípio geral da licitação, demonstrando assim justiça, que sabemos norteiam os Atos desta Douta Comissão Julgadora!

Tudo isso como forma de se efetivar a mais ampla JUSTIÇA!

Nestes Termos,  
P. Deferimento

Ibiporã/PR, 20 de Março de 2023.

---

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA  
CNPJ Nº 10.769.989/0001-56  
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva  
RG Nº 402713643 - SESP/SP  
CPF Nº 327.696.738-31

Sra. Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos e equipe de apoio, estaremos enviando a mesma Contra-Razão para o e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) pelo simples fato de não ser possível apresentar imagens/vídeo comprobatória aqui no portal, assim, enviando por e-mail fica mais fácil de analisar as comprovações mediante as imagens/vídeo retirada dos manuais disponibilizado pelo portal da ANVISA referente a cada equipamento citado.

Fechar



## DOCUMENTO OFICIAL DE DEFESA

A Ilustríssima Sra. Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 55/2022 – Processo Administrativo Nº 100/2022.

Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

A empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.769.989/0001-56, com sede na Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, Salas 01 & 02, Centro, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: [licitacao.casahospitalar@gmail.com](mailto:licitacao.casahospitalar@gmail.com), através de seu representante legal o Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 – SESP/SP e do CPF Nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia Nº 43, Jardim Espanha, CEP. 86.027-580, Londrina/PR, abaixo assinado, nos termos do Edital do Processo supra citado e com base nas disposições da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais disposições pertinentes, vem em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de interpor CONTRA-RAZÃO.

Lei Nº 10.520/02, Artigo 4, Inciso XVIII:

*Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.*

## CONTRA-RAZÃO

A licitação traz a ideia de disputa isonômica ao fim da qual será selecionada a proposta mais vantajosa e qualificada aos interesses da Administração com vistas à celebração de um contrato administrativo, entre ela e o particular vencedor do certame, para a realização de obras, serviços, concessões, permissões, compras, alienações ou locações.

Caput do Art. 3º da Lei 8.666/1993:

*"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos".*

No processo acima referenciado, em defesa a nossa proposta, contra o proponente **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, baseados no disposto da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 – e suas alterações, bem como pelas normas contidas no edital, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos, as quais requer sejam submetidas à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, como nos faculta a Lei.

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA – CNPJ Nº 10.769.989/0001-56 - Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, Salas 1 & 2, IE Nº 90477007-84

FONE (43) 3158-0101, e-mail: [licitacao.casahospitalar@gmail.com](mailto:licitacao.casahospitalar@gmail.com).



A presente CONTRA-RAZÃO visa solicitar revisão do recurso apresentado pelo proponente referenciado.

## DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Analisado a Peça Recursal do proponente **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, fica claro que o mesmo tenta ludibriar o departamento de licitações, técnico e jurídico com alegações errôneas e sem fundamentos, conforme comprovaremos abaixo.

Sobre as acusações apresentadas pela **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, a mesmo alega que fomos classificados de forma indevida e que demonstramos o "total despreparo" para o certame, que estamos prejudicando o bom andamento do mesmo, assim, perguntamos, com qual fundamentação legal a mesma nos ofende desta forma?

Como que a proponente nos ofende, alegando que não atendemos ao edital e não comprova as suas fundamentações com documentos verídicos e legais? Confuso, não? Seguimos...

O equipamento em questão deste processo se trata de um Cardioversor, cujo possui suas funções para a realização de salvamento de pacientes necessitados (ressuscitação), de leituras dos sinais vitais dos pacientes, indicando em tempo real para a equipe médica, através das informações na tela e de alarmes visuais e sonoros, entre outros.

Por se tratar de um equipamento tão complexo, que cuida e salva vidas é mais que necessário que cada característica e parâmetros sejam atendidos, pois conforme já dito, é crucial para salvar vidas.

Não entendemos os pontos que o proponente recursante quer alegar, pois nossa marca atende plenamente a especificação do edital.

Obviamente, nós como representantes da marca NIHON KOHDEN analisamos o edital e verificamos que atendemos 100%, desta forma, estamos em nosso direito de apresentar os apontamentos de comprovação, ação essa regular perante a lei de licitações, como fizemos.

Vamos as comprovações...

O proponente já referenciado, evidencia que não atendemos as exigências para o equipamento em dois pontos, sendo eles:

- Grau de proteção de pelo menos IP44;
- Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário.

Primeiramente, sobre o índice de proteção exigido para o Cardioversor o proponente alega que não contemplamos o índice de proteção de IP44, porém, não mencionou em qual documento se baseou para alegar a sua queixa, desta forma, não podendo ser validada, prosseguimos...

Como prezamos pelo respeito e pelo dever, vamos informar abaixo nosso atendimento, pois estamos tratando de um equipamento importantíssimo para o cuidado de vidas.

**CASA  
HOSPITALAR**  
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME

Conforme pode ser consultado por todos, segue o link dos manuais disponibilizados pela indústria NIHON KOHDEN e autorizado pela ANVISA: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351635664201408/?numeroRegistro=80914690011>.

Conforme pode ser verificada na página 38 (1-8) a mesma comprova que o equipamento ofertado contempla o índice de Proteção exigido, conforme vemos abaixo:

<b>IP44</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção contra o acesso às partes perigosas com um fio de 1,0 mm de diâmetro.</li> <li>• Protegido contra objetos exteriores sólidos de 1,0 mm ou maiores em diâmetro.</li> <li>• Protegido contra efeitos nocivos do respingo da água.</li> </ul>
-------------	--

Conforme visto acima, contemplamos o Índice de Proteção IP44, cujo suas proteções são para acessos as partes perigosas, objetos exteriores sólidos e contra efeitos nocivos do respingo de água, assim, atendendo ao exigido em edital em sua plenitude.

Estamos fazendo nossa defesa com fundamentações legais, registradas pelo manual da ANVISA, não mentindo e nem omitindo informações.

Para mais clareza, segue também a comprovação via Catálogo oficial da indústria, conforme vemos abaixo:

Ambientes versáteis

- Temperatura



- Grau de Proteção



- Vibração

MIL-STD-810F 514.5 Categoria 4 (Veículo com carga)  
MIL-STD-810F 514.5 Categoria 9 (Helicóptero)



Conforme visto acima, o equipamento possui seu índice de IP44, atendendo ao edital em sua plenitude.

Não concordamos com alegações infundadas, por isso, estamos apresentando nossa Contra-Razão para provar que ofertamos um modelo que contempla na totalidade cada característica exigida para o equipamento.

Para finalizar, a segunda queixa é sobre a facilidade da troca da bateria de nosso equipamento ofertado. O proponente utiliza para fazer suas alegações neste quesito o link [https://api.techealth.com.br/doc/produto/19\\_5f56e6ea87628.PDF](https://api.techealth.com.br/doc/produto/19_5f56e6ea87628.PDF), porém, que link é este? Perguntamos isso pois a TEC HEALTH não é empresa autorizada a comercializar os equipamentos da linha NIHON KOHDEN. Este link não pode ser utilizado, pois não é este o manual liberado pela ANVISA para verificar as características do equipamento.

Segue abaixo um print dos manuais autorizados pela ANVISA:

Detalhes do Produto		
Nome da Empresa	Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA	
CNPJ	14.365.637/0001-96	Autorização 8.09.146-9
Produto	SÉRIE TEC 5600 (TEC-5601/TEC-5611/TEC-5621/TEC-5631)	
Modelo Produto Médico		
TEC-5601		
TEC-5611		
TEC-5621		
TEC-5631		
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C_1A_secured_f_Parte7.pdf	4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C_1A_secured_f_Parte8.pdf	4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C_1A_secured_f_Parte6.pdf	4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C_1A_secured_f_Parte5.pdf	4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C_1A_secured_f_Parte4.pdf	4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C_1A_secured_f_Parte2.pdf	4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C_1A_secured_f_Parte3.pdf	4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TEC5600-por-BRA-OM-0616-904100C_1A_secured_f_Parte1.pdf	4490803/21-4 - 12/11/2021 - 02:23

Conforme visto acima, esses são os manuais oficiais da linha TEC-5600 Séries (TEC-5631), não devendo ser aceito nenhum outro documento não oficial.

Diante a isto, vamos aos apontamentos...

O proponente registrou em sua Peça Recursal a seguinte questão:

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA – CNPJ Nº 10.769.989/0001-56 - Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, Salas 1 & 2, IE Nº 90477007-84  
FONE (43) 3158-0101, e-mail: [licitacao.casahospitalar@gmail.com](mailto:licitacao.casahospitalar@gmail.com).

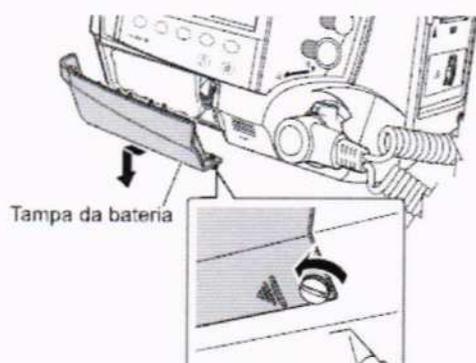
# CASA HOSPITALAR

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME

- 1) Coloque o seletor na posição OFF para desligar a alimentação, depois desconecte o cabo de alimentação do desfibrilador;
- 2) Afrouxe o parafuso com uma chave de fendas e remova a tampa da bateria;
- 3) Desconecte o conector do cabo da bateria e remova a bateria do compartimento. NOTA: Não puxe o cabo à força. Desconecte o cabo enquanto mantém a trava pressionada;
- 4) Coloque a nova bateria no compartimento e conecte o conector do cabo da bateria. NOTA • Insira a bateria e o conector do cabo da bateria na direção correta. • Certifique-se de que o conector faz um clique e está travado de forma segura;
- 5) Fixe a tampa da bateria com o parafuso. Certifique-se de que o cabo não está espremido por baixo da tampa.

Essas informações não são do manual autorizado pela ANVISA (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351635664201408/?numeroRegistro=80914690011>). Segue abaixo a verdadeira informação, conforme pode ser consultada na página 127 (12-30):

## 12. Manutenção



3 Manualmente afrouxe o parafuso e remova a tampa da bateria.

Conforme visto acima, manualmente pode ser realizado a troca da bateria, de forma fácil.

Nos perguntamos, com qual intuito o proponente recursante quer nos prejudicar? Apenas pelo fato de adotarmos a prestar um serviço correto? Pois é nosso dever cotar um equipamento que atende a todas as exigências, simples assim. Prezamos pelo respeito e compromisso com todos os nossos clientes e futuros clientes.

Para mais comprovações, colocamos em Anexo a este documento um vídeo feito pelo nosso responsável técnico mostrando o quão é fácil e rápido a troca da bateria de nosso equipamento, vejamos:

(Em Anexo)

Conforme visto, em segundos é retirado a tampa da bateria para ser removida/trocada, facilitando o manuseio de forma prática, assim, atendendo ao edital em sua plenitude.

Conforme comprovamos acima, atendemos a 100% das características questionadas, sem deixar dúvidas.

Solicitamos respeitosamente que a Peça Recursal do proponente seja imediatamente desconsiderada, pelo simples fato de registrar informações errôneas e sem fundamentos.



Ora, está claro e cristalino que o concorrente recorrente está querendo tumultuar e PROCRASTINAR o processo licitatório o que é deplorável.

O que ora contrarrazoante traz a lume, são questões que devem ser analisadas, uma vez que o concorrente recorrente, ao ver que a **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA** foi sagrada vencedora do processo, tenta tumultuar o mesmo e o procrastinar.

A empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, tem certeza que essa comissão manterá a decisão de lhe declarar vencedora do certame, passando para a fase de adjudicação para essa empresa contrarrazoante, desconsiderando os argumentos do proponente recorrente.

Sem mais, por atender plenamente aos requisitos em edital, finalizamos os fatos.

## DO DIREITO

Como restou-se comprovado, em razão do proponente **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, apresentar recurso sem fundamentações, comprovamos diante desta CONTRA-RAZÃO, que o proponente não tem conhecimento do que descreveu e, ainda, querendo achar brecha pra nos desclassificar erroneamente.

Deverá ser observado o dispositivo previsto nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Nº 8.666/93:

**Art. 43.** *A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

**IV -** *Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.*

No âmbito do Princípio Administrativo da Isonomia, só poderão ser classificados aqueles Licitantes que ofertaram o produto de acordo com as características editalícias.

Para corroborar diante de nossas argumentações, invocamos o Ilustre Doutrinador Marçal Justen Filho, in, "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 12ª Edição, página 850, in verbis:

**"4.8)** *Fundamentação de nova decisão*

*O recorrente tem o encargo de indicar o fim concreto por ele pleiteado. Esse fim deverá ser compatível com o direito aplicável e com a lesão invocada pelo próprio recorrente, sob pena de não-conhecimento..."*



Quanto ao mérito do recurso interposto pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, se não for fulminado pelas questões preliminares acima alegadas (recurso protelatório), deverá ser desconsiderada, em razão de que suas alegações são infundadas, uma vez que os fatos apresentados pela empresa contrarrazoante, demonstra sua capacidade técnica e o produto ofertado atendem as necessidades estipuladas em edital.

## DO PEDIDO

Pelo exposto e diante destas constatações, certos da compreensão por parte desse Corpo Técnico Administrativo, reiteramos nossa Contra-Razão para o ato recorrido, não admitir, prever, incluir ou tolerar, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto, inexistem quaisquer elementos capazes de sugerir que o recurso da empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** deva prosperar.

Diante das considerações e disposições acima, respeitosamente requer-se a desconsideração das alegações contidas no recurso da empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, permitindo que esta forneça os equipamentos ofertados, objeto da licitação, nas condições expostas quando do encerramento do certame.

Isto posto, a recorrida espera e aguarda confiante que o presente CONTRA-RAZÃO seja conhecido e PROVIDO, atendendo-se ao princípio geral da licitação, demonstrando assim justiça, que sabemos norteiam os Atos desta Douta Comissão Julgadora!

Tudo isso como forma de se efetivar a mais ampla JUSTIÇA!

**Nestes Termos,  
P. Deferimento**

Ibiporã/PR, 20 de Março de 2023.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR  
IBIPORÃ EIRELI

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02  
CENTRO - CEP: 86.200-000  
IBIPORÃ - PR

*Daniela Daguano Ferreira da Silva*  
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI  
Danilo Aparfecido Daguano Ferreira da Silva  
RG: 402.713.643  
CPF: 327.696.738-31

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.06453063**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI, DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê – SP., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 116, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **402713643/SESP-SP.**, C.P.F. nº **327.696.738-31** e Carteira Nacional de Habilitação **DETRAN-PR Nº 03389177890**, único sócio componente da empresa denominada: **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.06453063** em 14.04.2009, última alteração registrada sob nº 20175500657 em 14.09.2017 e devidamente inscrita no C.N.P.J. **10.769.989/0001-56**, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passara a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O acervo desta empresa que é no valor de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Ao titular **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.  
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801011138. NIRE: 41600683650.  
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)  
18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain  
0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fbf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.06453063**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSALIDADE LIMITADA, DENOMINADA**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.06453063**

**DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA**

**DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê – SP., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 116, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **402713643/SESP-SP.**, C.P.F. nº **327.696.738-31** e Carteira Nacional de Habilitação **DETRAN-PR Nº 03389177890**, titular da **EIRELI: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibitiporã – Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.06453063** em 14.04.2009, ultima alteração registrada sob nº 20175500657 em 14.09.2017 e devidamente inscrita no C.N.P.J. **10.769.989/0001-56**, mediante as clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME**, CNPJ: nº **10.769.989/0001-56**, data de constituição **14.04.2009**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.  
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801011138. NIRE: 41600683650.  
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)  
18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain  
0x9f5b02e676a408d6e52e7574dd825bf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.06453063**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A EIRELI terá a sua sede na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, Ibiporã - Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa terá como objeto social de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:

Ao titular **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.

**CLAUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pelo seu titular, **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.  
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801011138. NIRE: 41600683650.  
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)  
18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain  
0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fbf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.06453063**

outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.  
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801011138. NIRE: 41600683650.  
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)  
18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain  
0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fbf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.06453063**

nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constante do Ato constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Titular declara sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (via) via de igual teor forma.

Ibiporã – Pr., 09 de Março de 2018.



*Daniilo Ap. Daguano F. Da Silva*  
**DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.  
 PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801011138. NIRE: 41600683650.  
 CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)  
 18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain  
 0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fbf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



**11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR**  
 Notária Delegada MARIZA PETERLINI  
 Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de:  
 [5%WNH6p1]-DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA.....  
 em 14/03/2018, 08:57:33 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.  
 AGENTE DELEGADA: MARIZA PETERLINI  
 SELO DIGITAL N°: R8Uv9 . qjv2z . 94EVM - vnwk4 . RA9sg  
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB N° 41600683650.  
 PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801011138. NIRE: 41600683650.  
 CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 16:23:01 que o documento de hash (SHA-256)  
 18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d foi validado em 19/01/2023 15:52:49 através da transação blockchain  
 0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fbf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108330)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **18b3a83d4930d03374f757e80e37b257ca753c2a3fc0a169938f16054fe50e7d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108330** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **19/01/2023 15:52:41**, o responsável **Casa Hospitalar Ibiporã Eireli (10.769.989/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Casa Hospitalar Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 16:10:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9f5b02e676a6408d6e52e7574dd825fbf25bb9e459683872d83aed39685b1ff0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOPE  
**DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**

DOC. EXISTENTE / ÔRG. EMISSOR / UF  
 402713643 SESP SP

CITY DATA NASCIMENTO  
 327.696.738-31 22/01/1986

FUNÇÃO  
 ADEMIR FERREIRA DA SILVA  
 MARTA REGINA DAGUANO SILVA

PERÍODO ACC CAT. HABIL.  
 00 00 AB

SP REGISTRO VALÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO  
 03389177890 04/06/2024 01/09/2004

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1876372401

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1876372401

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 04/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 95706410863  
 PR916363522

PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.1794

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48841706191723110249-1; Data: 17/06/2019 17:25:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58068-SDAO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 09:49:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 48841706191723110249-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff26964ec1d11d495d2f081541f1c56ac5e33699ba792bf2ef3187ab6a8e6aac1bac133fb1bb634af68c5088f3438848bfd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

22 de março de 2023 às

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

09:17

Para: Saúde &lt;nsbsaude@gmail.com&gt;

Bom dia,

Solicito análise técnica ao recurso apresentado pela empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA e contrarrazões apresentada pela empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, quanto ao item 34 - Cardioversor, referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2022.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

-  **8. WhatsApp Video 2023-03-17 - Comprovação atendimento.mp4**  
4991K
-  **7.2. PE 55.2022 (CONTRA-RAZÃO) - PM Nova Santa Bárbara-PR.pdf**  
332K
-  **Recurso-2-pregao-55-2022-Instramed.pdf**  
1302K



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

---

**MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO PELA INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA E CONTRARRAZOADO PELA EMPRESA CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**

## **DO RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara realizou a instauração de procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, nº 55/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

Em 17/03/2023 a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, apresentou recurso administrativo, requerendo a desclassificação das empresas CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.769.989/0001-56 quanto ao item 34, Cardioversor, aduzindo que ela não apresentou produto que atendesse ao contido no edital licitatório.

A recorrida CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, apresentou contrarrazões em 20/03/2023, alegando que apresentou a proposta com obriedade, e como representantes da marca NIHON KOHDEN analisaram o edital e constataram que atenderam 100%, ao edital, motivo pelo qual deve ser mantida a decisão que determinou sua classificação e habilitação.

## **DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente salientamos que tal manifestação é TEMPESTIVA, por preencher os requisitos constantes no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## DAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em suas razões recursais, a recorrente INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR asseverou que a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, classificada como próxima colocada e atual arrematante, cotou o modelo NIHON KOHDEN – modelo TEC-5631, contudo o produto não atende as especificações do edital licitatório:

## DA ANÁLISE

Especificação do Edital Licitatório	Especificação do Manual do Produto		
Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário	Analisado o manual e o vídeo da contrarrazão foi evidenciado que não há dificuldade nenhuma no manuseio da troca, só realizar cuidados para boa conservação.		
Grau de proteção de pelo menos IP44;	<p>Manual da ANVISA, conforme pode ser verificada na página 38 (1-8) a mesma comprova que o equipamento ofertado contempla o índice de Proteção exigido, conforme vemos abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="767 1369 1508 1687"> <tr> <td data-bbox="767 1369 991 1687" style="text-align: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">IP44</div> </td> <td data-bbox="991 1369 1508 1687"> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção contra o acesso às partes perigosas com um fio de 1,0 mm de diâmetro.</li> <li>• Protegido contra objetos exteriores sólidos de 1,0 mm ou maiores em diâmetro.</li> <li>• Protegido contra efeitos nocivos do respingo da água.</li> </ul> </td> </tr> </table>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">IP44</div>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção contra o acesso às partes perigosas com um fio de 1,0 mm de diâmetro.</li> <li>• Protegido contra objetos exteriores sólidos de 1,0 mm ou maiores em diâmetro.</li> <li>• Protegido contra efeitos nocivos do respingo da água.</li> </ul>
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">IP44</div>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção contra o acesso às partes perigosas com um fio de 1,0 mm de diâmetro.</li> <li>• Protegido contra objetos exteriores sólidos de 1,0 mm ou maiores em diâmetro.</li> <li>• Protegido contra efeitos nocivos do respingo da água.</li> </ul>		

Conforme pode ser consultado por todos, segue o link dos manuais disponibilizados pela indústria NIHON KOHDEN e autorizado pela ANVISA:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351635664201408/?numeroRegistro=80914690011>



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Conforme pontuado pela recorrida CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, a mesma não deve ser desclassificada, porquanto apresentaram produtos com as qualidades exigidas aos quesitos solicitados no edital.

## DA CONCLUSÃO

Nesses termos, entendo pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto pela empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, não deve executar a desqualificação da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA.

Nova Santa Bárbara, 31 de março de 2023.



**ROSANA RUY DE SOUZA**

Secretária da Saúde



31/03/2023

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGOEIRA****Ref. Pregão Eletrônico nº 55/2022.**

Trata o presente expediente de recurso interposto pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0001-10, junto ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2022, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

**DAS RAZÕES DO RECURSO**

A recorrente interpôs recurso alegando que o produto ofertado no lote 34, pela empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.769.989/0001-56, modelo NIHON KOHDEN – modelo TEC-5631, não atende as especificações do edital licitatório. Requer a desclassificação e inabilitação da recorrida.

**DAS CONTRARAZÕES**

A recorrida **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.769.989/0001-56, apresentou contrarrazões alegando que apresentou a proposta com obviedade, e como representante da marca NIHON KOHDEN analisaram o edital e constataram que atenderam 100%, ao edital, motivo pelo qual deve ser mantida a decisão que determinou sua classificação e habilitação.

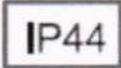
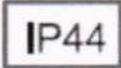
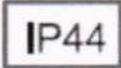
**DA ANÁLISE**

Vencidas as fases de admissibilidade, razões e requerimento do recurso, assim como das contrarrazões, passa-se à análise da peça recursal interposta pela Recorrente.

A finalidade da licitação é de satisfazer o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, desde que esta cumpra às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que se faz lei entre as partes, como também respeitar os princípios constitucionais e administrativos.

Preliminarmente, importante ressaltar que o teor das alegações possui caráter eminentemente técnico, razão pela qual o assunto foi submetido à secretaria solicitante para exame e manifestação, conforme segue:



Especificação do Edital Licitatório	Especificação do Manual do Produto		
Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário	Analisado o manual e o vídeo da contrarrazão foi evidenciado que não há dificuldade nenhuma no manuseio da troca, só realizar cuidados para boa conservação.		
Grau de proteção de pelo menos IP44;	Manual da ANVISA, conforme pode ser verificada na página 38 (1-8) a mesma comprova que o equipamento ofertado contempla o índice de Proteção exigido, conforme vemos abaixo: <table border="1" data-bbox="673 898 1406 1213"><tr><td style="text-align: center;"></td><td><ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção contra o acesso às partes perigosas com um fio de 1,0 mm de diâmetro.</li><li>• Protegido contra objetos exteriores sólidos de 1,0 mm ou maiores em diâmetro.</li><li>• Protegido contra efeitos nocivos do respingo da água.</li></ul></td></tr></table>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção contra o acesso às partes perigosas com um fio de 1,0 mm de diâmetro.</li><li>• Protegido contra objetos exteriores sólidos de 1,0 mm ou maiores em diâmetro.</li><li>• Protegido contra efeitos nocivos do respingo da água.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção contra o acesso às partes perigosas com um fio de 1,0 mm de diâmetro.</li><li>• Protegido contra objetos exteriores sólidos de 1,0 mm ou maiores em diâmetro.</li><li>• Protegido contra efeitos nocivos do respingo da água.</li></ul>		

Conforme pode ser consultado por todos, segue o link dos manuais disponibilizados pela indústria NIHON KOHDEN e autorizado pela ANVISA:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351635664201408/?numeroRegistro=80914690011>

Conforme pontuado pela recorrida **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, a mesma não deve ser desclassificada, porquanto ofertaram produto com a qualidade exigida e os quesitos solicitados no edital.

#### **DA DECISÃO;**

Ante o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde, **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0001-10, e mantenho a decisão que habilitou a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.769.989/0001-56, no item 34 - Cardioversor, do Pregão Eletrônico nº 55/2022.



CAMARA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3004

**Encaminho os autos à autoridade superior para análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.**

Nova Santa Bárbara, 31 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
Data: 31/03/2023 11:55:35-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria n° 025/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**Ref: Pregão Eletrônico nº 55/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no recurso interposto pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0001-10, em face do edital do processo licitatório, modalidade pregão eletrônico nº 55/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, bem como, manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e decisão da pregoeira, **DECIDE**, por acatar a decisão no sentido de manter a decisão que habilitou a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.769.989/0001-56, no item 34 - Cardioversor, do Pregão Eletrônico nº 55/2022.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 31 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAudemir VALÉRIO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://margem.ges.br/assinado-digital>



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

## Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Termo de Adjudicação do Pregão**

Nº 00055/2022 (SRP)

Às 13:29 horas do dia 31 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00055/2022, referente ao Processo nº 100/2022, o Pregoeiro, Sr(a) ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Item: 1****Descrição:** Ar condicionado - difusor**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Difusor Tipo: Difusor De Ar , Material: Chapa Galvanizada , Dimensões: 243 X 1243 MM, Quantidade De Vias: 1 , Aplicação: Ventilação**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 2.443,7000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Item: 2****Descrição:** Aquecedor**Descrição Complementar:** Aquecedor Material Caixa: Termoplástico Com Teflon , Voltagem: 110 V, Tipo: Elétrico , Finalidade: Aquecer Água Para Confecção De Órteses , Potência: 1.500 W, Características Adicionais: Bandeja Elétrica/Dimensão:40x30x6,40cm**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 121,2100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 121,2100 e a quantidade de 12 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.784.531/0001-39, Melhor lance: R\$ 121,2100

**Item: 3****Descrição:** Ar condicionado - difusor**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Difusor Tipo: Difusor De Ar , Material: Chapa Galvanizada , Dimensões: 243 X 1243 MM, Quantidade De Vias: 1 , Aplicação: Ventilação**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 2.333,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** GERVASIO MARQUES NETO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.210,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO LTDA, CNPJ/CPF: 76.839.083/0003-30, Melhor lance: R\$ 2.210,0000

**Item: 4****Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Largura: 80 CM, Altura: 740 MM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Carvalho Malva , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Tipo: Baixo , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Estimado:** R\$ 454,1500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 , com valor negociado a R\$ 290,0000 e a quantidade de 13 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.981.500/0001-05, Melhor lance: R\$ 300,0000, Valor Negociado: R\$ 290,0000

**Item: 5****Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Tipo Portas: Encaixe , Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Aço , Tipo Puxador: Aço**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 787,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 777,5900 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.810.636/0001-22, Melhor lance: R\$ 777,5900

**Item: 6****Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Aglomerado Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf , Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Aglomerado Mdf , Largura: 800 MM, Altura: 1900 MM, Profundidade: 450 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 676,2900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 530,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.981.500/0001-05, Melhor lance: R\$ 530,0000

**Item: 7**

**Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 0,83 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 1,80 M, Cor: Cinza Claro , Quantidade Prateleiras Internas: 2 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Material Base: Metal**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 632,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 438,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03, Melhor lance: R\$ 438,0000

**Item: 8****Descrição:** Armário arquivo**Descrição Complementar:** Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 0,50 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,65 M, Material: Madeira Aglomerada , Quantidade Portas: 1 , Quantidade Gavetas: 04 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.602,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 870,0000 e a quantidade de 11 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.810.636/0001-22, Melhor lance: R\$ 870,0000

**Item: 9****Descrição:** Aspirador de pó e água**Descrição Complementar:** Aspirador De Pó E Água Capacidade: 8 L, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Bocal Piso 2 Posições (Piso/Carpete), 2 Tubos Pro , Potência: 1.200**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 362,9900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KGR ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 330,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 45.606.844/0001-19, Melhor lance: R\$ 330,0000

**Item: 10****Descrição:** Autoclave**Descrição Complementar:** Autoclave Material: Aço Inox , Tipo\*: Horizontal , Modelo: Gravitacional , Operação: Automática, Digital , Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Volume Câmara: Cerca De 25 L, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes , Outros Componentes: 4 Bandejas**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.883,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.850,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.859.552/0002-20, Melhor lance: R\$ 4.850,0000

#### Item: 11

**Descrição:** Balança doméstica

**Descrição Complementar:** Balança Doméstica Capacidade: 5 K

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Valor Estimado:** R\$ 34,1800

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

#### Item: 12

**Descrição:** Armário copa,cozinha

**Descrição Complementar:** Armário Copa/Cozinha Material: Madeira Mdp , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Envernizado , Quantidade Portas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,70 M, Características Adicionais: Com 4 Gavetas, Sem Tampo

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor Estimado:** R\$ 370,0500

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	01/03/2023 16:45:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas habilitadas

#### Item: 13

**Descrição:** Batedeira doméstica

**Descrição Complementar:** Batedeira Doméstica Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: 8 Velocidades/3 Batedores/Travas Na Base E Aliment , Potência: 300 W, Voltagem: 220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor Estimado:** R\$ 103,2600

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

#### Item: 14

**Descrição:** Bebedouro água garrafão

**Descrição Complementar:** Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato Regulável, Inmetro

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 843,1600

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 719,7000 e a quantidade de 2 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 31/03/2023 13:27:50 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ/CPF: 48.277.417/0001-22, Melhor lance: R\$ 719,7000 **3010**

**Item: 15****Descrição:** Bebedouro água**Descrição Complementar:** Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado , Voltagem: 127 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.842,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EXPANSAO E-COMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.135,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPANSAO E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 29.122.044/0001-76, Melhor lance: R\$ 2.135,0000

**Item: 16****Descrição:** Berço**Descrição Complementar:** Berço Material: Aço/Mdf , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Branca , Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf, Rodízios C/Freio**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 712,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.981.500/0001-05, Melhor lance: R\$ 600,0000

**Item: 17****Descrição:** Bicicleta**Descrição Complementar:** Bicicleta Material Quadro: Aço Carbono , Material Garfo: Aço Carbono , Material Aro: Aço Cromado , Tamanho Aro: 26 POL, Características Adicionais: Freios Manuais, Barra Circular, Porta-Embrulhos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 737,2400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 714,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.784.531/0001-39, Melhor lance: R\$ 714,0000

**Item: 18****Descrição:** Cadeira**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Polipropileno , Tipo Espaldar: Baixo , Cor: Variada , Características Adicionais: Estrutura Em Aço , Tipo: Concha**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 47,4900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47,4900 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46, Melhor lance: R\$ 47,4900

**Item: 19****Descrição:** Cadeira Escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Estimado:** R\$ 622,7400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 385,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03, Melhor lance: R\$ 385,0000

**Item: 20****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço , Apoio Braço: Sem Braços , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 34**Valor Estimado:** R\$ 177,0500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 34 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/03/2023 13:27:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.521.883/0001-14, Melhor lance: R\$ 110,0000

**Item: 21****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 584,5200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 425,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	31/03/2023 13:27:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03, Melhor lance: R\$ 425,0000

## Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Termo de Julgamento de Recursos do Pregão**

Nº 00055/2022 (SRP)

Às 13:26 horas do dia 31 de março de 2023, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00055/2022, referente ao Processo nº 100/2022, a autoridade competente, Sr(a) CLAUDEMIR VALERIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

\*\*OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

**Resultado do Julgamento de Recursos****Item: 34****Descrição:** Desfibrilador

**Descrição Complementar:** Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio , Componente: Pás Externas E Adesivas , Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Características Adicionais: Comando De Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 44.509,8500**Situação:** Adjudicado com decisão**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44.509,8500 , com valor negociado a R\$ 43.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

[Visualizar Recurso do Item](#)**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	14/03/2023 13:26:48	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	31/03/2023 13:25:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56, Melhor lance: R\$ 44.509,8500, Valor Negociado: R\$ 43.900,0000

**Item: 70****Descrição:** Projetor imagem

**Descrição Complementar:** Projetor Imagem Tipo Imagem: Rgb , Tipo Foco: Manual , Características Adicionais: Tecnologia 3lcd, Lâmpada Uhe E-Tori , Resolução: 1028 X 764 PX, Brilho: 2.600 L

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 4.760,4000**Situação:** Adjudicado com decisão**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** TODON COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.839,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

[Visualizar Recurso do Item](#)**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Volta de fase	14/03/2023 13:26:48	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	31/03/2023 13:26:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TODON COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.961.564/0001-91, Melhor lance: R\$ 3.839,0000

**Fim do documento**

## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Nº 00055/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

02.991.460/0001-54 - NACIONAL CHIK LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	<u>Cama</u>	Unidade	1	R\$ 701,1800	R\$ 701,1800	R\$ 701,1800
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> própria <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMA BOX COM COLCHÃO SOLTEIRO medindo 188cm de altura X 88cm de largura. Espuma com densidade mínima de 28. Suporte de peso de no mínimo 110 kg por pessoa.						
28	<u>Colchão - uso hospitalar</u>	Unidade	6	R\$ 518,7000	R\$ 407,0000	R\$ 2.442,0000
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> própria <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLCHÃO DE SOLTEIRO revestido em napa impermeável. Densidade 33. Medidas mínimas 78cmx188cmx12cm.						
29	<u>Colchão - uso hospitalar</u>	Unidade	40	R\$ 127,5800	R\$ 107,5800	R\$ 4.303,2000
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> própria <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLCHÃO PARA BERÇO. Densidade 18; deve conter: plástico impermeável, tratamento antialérgico e antiácido. Dimensões aproximadas do colchão 70cmx1,30mx12cm.						
82	<u>Travesseiro</u>	Unidade	100	R\$ 83,5000	R\$ 43,0000	R\$ 4.300,0000
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> própria <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Travesseiro Tipo Hospitalar – espuma firme/média, densidade D28 medindo 60 x 40cm x 7cm, com capa removível impermeável de zíper em tecido impermeável, com todos os tratamentos.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 11.746,3800</b>

03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
65	<u>Estabilizador tensão</u>	Unidade	1	R\$ 4.660,5500	R\$ 3.870,0000	R\$ 3.870,0000
<b>Marca:</b> TS- SHARA <b>Fabricante:</b> TS- SHARA <b>Modelo / Versão:</b> TS- SHARA- 4451 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> #4451 NOBREAK UPS PROFESSIONAL UNIVERSAL 3200 ENTRADA E SAÍDA BIVOLT QUANTIDADE DE BATERIAS 2 BATERIAS INTERNAS DE 12V 18AH AUTONOMIA 3 HORAS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6? Os Nobreaks microprocessados da linha UPS Professional Universal foram desenvolvidos para oferecer uma ampla aplicabilidade. Sua versatilidade permite que o conecte em qualquer rede elétrica 110, 115, 127 ou 220V, sem que necessite qualquer configuração para isso. Além disso, sua saída Bivolt chaveada possibilita que o usuário escolha qual voltagem ele terá nas suas tomadas de saída (115V ou 220V), desde que seja selecionada esta tensão em sua chave seletora manual. Possuem duas baterias internas que já garantem uma cômoda autonomia. Porém ele ainda oferece a possibilidade de inclusão de baterias externas, aumentando consideravelmente o tempo de autonomia. Além disso, oferece ainda comunicação inteligente USB e 12 tomadas tripolares. São indicados principalmente para configurações que necessitam de maior potência ou autonomia. Microcomputadores, sistemas de CFTV e equipamentos eletrônicos em geral podem ser protegidos pelos Nobreaks desta linha. 3200VA de potência Entrada Bivolt automático 115V / 220V Saída Bivolt selecionável 115V / 220V 2 baterias seladas internas de 12V/18Ah Expansão de autonomia com conector de engate rápido – Exp Forma de onda Semi-Senoidal – PWM Comunicação inteligente USB de série Comunicação RS232 (opcional) 8 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136 – 10A 4 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136 – 20A Estabilizador e filtro de linha integrados Chave liga-desliga temporizada e memorizada Leds indicadores visuais (rede e bateria) Circuit breaker (mini disjuntor rearmável) Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica Carregador de baterias inteligente Alarme sonoro Tecnologia SMD Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash Inversor sincronizado com a rede Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga Medição da tensão de entrada em true-RMS Correção da tensão de saída em true-RMS Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS Freqüência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz) Circuito desmagnetizador Painel em ABS Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização Proteção contra sub e sobretensão AC Proteção contra descarga total da(s) bateria(s) Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída Autonomia média de 3 horas com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6? Desligamento automático ao final do tempo de autonomia Garantia de 1 ano Para uso em: Aparelhos eletrônicos Áudio e Vídeo Caixas Registradoras (PDV) Câmeras e CFTV Computador ou Notebook Equipamentos para automação residencial, comercial e bancária Fechaduras magnéticas Impressoras a jato de tinta Microcomputadores Modem Periféricos em geral Roteador						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 3.870,0000</b>

04.187.384/0001-54 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
86	<u>Ventilador artificial eletrônico</u>	Unidade	1	R\$ 39.713,9800	R\$ 33.800,0000	R\$ 33.800,0000

**Marca:** Leistung**Fabricante:** Leistung Equip. Ltda**Modelo / Versão:** PR5

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENTILADOR PULMONAR, Marca: Leistung, Modelo: PR5, Adulto Pediátrico e Neonatal COM TELA GRÁFICA LCD de 10.4" (Touch Screen), Nº ANVISA: 80203470017, Fabricante: Leistung Equipamentos Ltda, Origem Nacional. O ventilador PR5 Touch está entre os mais completos ventiladores pulmonares do mercado, disponibilizando todos os modos ventilatórios necessários para atendimento em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, além do menu de mecânica respiratória para vários diagnósticos. Oferece alta qualidade ventilatória adaptada a cada paciente com ajustes rápidos e seguros de cada parâmetro ventilatório, provendo ao profissional um trabalho agradável que permite maior atenção ao paciente. MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO / PEDIÁTRICO-VCV assistido/ controlado; PCV assistido/ controlado; PSV/CPAP; PRVC assistido/ controlado; SIMV(VCV) + PSV; SIMV(PCV) + PSV; Pressão bifásica (APRV); VNI; HFNC. NEONATAL: PCV assistido/ controlado; PSV/CPAP; CPAP Nasal; HFNC; Ventilação de backup disponível em todos os modos ventilatórios; PRVC. CONFIGURAÇÕES ESPECIAIS: Ventilação Neonatal; Configuração do paciente; Mecânicas Ventilatórias; FIO2 40 a 100%; Compensação de altitude; Ajuste do volume; Histórico de alarmes; Rise time automático; Ventilação não invasiva; Compensação de fugas; Leitura de fluxo proximal; Função O2 100%; Tendência de 24h; Sensibilidade inspiratória de fluxo ou pressão; Bateria de 10h; Cálculo automático do peso teórico; Interface intuitiva; Interface personalizável com memória. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: Hora e data atual; Hora e data do equipamento ligado; Bloqueio da tela touch screen; Indicador gráfico de fonte externa e bateria; Indicador do nível de carga da bateria; Barras indicadoras de faixa de ajuste dos parâmetros; Barra gráfica da pressão ventilatória com indicador do nível dos alarmes Leitura da FIO2 por célula galvânica ou pneumotacógrafo; Símbolo para Stand by; Símbolo para histórico de alarme. MENSAGENS COMPLEMENTARES: Sem sensor exalatório; Sem sensor proximal; Célula de oxigênio ativada. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA DO VENTILADOR: Aviso de necessidade de manutenção por hora de uso; Possibilidade de funcionamento sem sensor proximal; Possibilidade de funcionamento sem célula de oxigênio; Compensação de fugas em todos os modos ventilatórios (VNI). ALARMES PROGRAMÁVEIS: Pressão máxima; Pressão mínima; Volume tidal máximo; Volume tidal mínimo; Volume minuto máximo; Volume minuto mínimo; Frequência máxima; Frequência mínima; FIO2; PEEP; Apneia. ALARMES AUTOMÁTICOS: Queda de energia; Ciclo interrompido; Queda de O2; Bateria baixa; Microprocessador (Ventilador inoperante); Relação I:E invertida; Desconexão paciente; Desconexão do sensor proximal. MONITORIZAÇÃO: Pressão da via aérea: pico: 0 a 120 cmH2O; Platô: 0 a 120 cmH2O; Média: 0 a 120 cmH2O; Base (PEEP): 0 a 50 cmH2O; Tempo inspiratório: 0,2 a 10s; Tempo expiratório: 0 a 30s; Relação I:E: 49:1 a 1:99; Pausa inspiratória: 0,01 a 30s; Volume corrente inspirado/expirado (distal e proximal): 0,01 a 2,5 l; Pico de fluxo inspiratório (distal e proximal): 999 l/min; Pico de fluxo expiratório (distal e proximal): 999 l/min; Complacência dinâmica: 999 ml/cmH2O; Frequência total e espontânea: 250 rpm; Indicador gráfico de ciclos espontâneos e mecânicos: Símbolos e gráficos; Volume minuto (distal e proximal): 0,01 a 25 l/min; Concentração de FIO2: 21 a 100%; Relação TI/TTOT: 98,00%; Total de fugas: 50 l/min; Nível de ventilação (ml/Kg): 99,0 ml/kg; Nível de carga da bateria: Barra proporcional; Complacência do circuito paciente: 4,0 ml/cmH2O; GRÁFICOS: MECÂNICAS VENTILATÓRIAS: Auto PEEP; Complacência dinâmica; Complacência estática; Resistência inspiratória estática; Resistência expiratória estática; Capacidade vital lenta; P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas); Índice de Tobin. TENDÊNCIA NUMÉRICA: Auto PEEP; Complacência dinâmica; Complacência estática; Resistência inspiratória; Resistência expiratória. TENDÊNCIA GRÁFICA: Volume corrente; Volume minuto; Frequência Complacência dinâmica; Pressão pico e base; Fluxo. ADULTO/PEDIÁTRICO (ATÉ 5 CURVAS SIMULTÂNEAS): Pressão - tempo; Fluxo - tempo; Volume - tempo; Loop volume - pressão; Loop fluxo - volume; Loop pressão - fluxo; Pletismografia. NEONATAL (ATÉ 2 CURVAS SIMULTÂNEAS): Pressão - tempo; Fluxo - tempo; Volume - tempo; Pletismografia. ACESSÓRIOS: 1 Manual de Instruções; 1 Manual Técnico; 1 Circuito de Silicone paciente pediátrico/adulto (autoclavável); 1 Válvula exalatória; 1 Sensor de fluxo proximal adulto; 1 Sensor de fluxo proximal neonatal; 1 Mangueira de oxigênio; 1 Fonte de alimentação completa; 1 Suporte de Fixação em maca; 1 Alça para transporte; 1 Braço articulado para circuito paciente; 1 Pedestal deslizante com quatro rodízios sendo dois rodízios com travas e pintura anticorrosiva; validade proposta: 60 dias; Garantia: 12 meses; DEMAIS CARACTERÍSTICAS ESTÃO CONTIDAS NA PROPOSTA, FOLDER E MANUAL DO EQUIPAMENTO.

**Total do Fornecedor: R\$ 33.800,0000****07.300.151/0001-04 - AMMO INFORMATICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
78	<u>Placa switch</u>	Unidade	7	R\$ 1.018,9400	R\$ 600,0000	R\$ 4.200,0000

**Marca:** HIKVISION**Fabricante:** HIKVISION**Modelo / Versão:** DS-3E0524-E**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** laca Switch Padrão: 10/100, 1000 Base-T, Conector: Rj-45, Aplicação: Switch**Total do Fornecedor: R\$ 4.200,0000****08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>Armário estante</u>	Unidade	8	R\$ 632,4800	R\$ 438,0000	R\$ 3.504,0000

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO ESTANTE produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.

19	<u>Cadeira Escritório</u>	Unidade	7	R\$ 622,7400	R\$ 385,0000	R\$ 2.695,0000
----	---------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta

21	<u>Cadeira escritório</u>	Unidade	4	R\$ 584,5200	R\$ 425,0000	R\$ 1.700,0000
----	---------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE Espaldar alto. Braços fixos. Com regulagem de altura a gás. Sistema relax. Rodízios em Nylon. Medida do encosto de no mínimo 0,55cm. Assento e encosto com espuma injetada. Revestimento em tecido com costuras gomadas.

22	<u>Cadeira escritório</u>	Unidade	6	R\$ 700,7000	R\$ 375,0000	R\$ 2.250,0000
----	---------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço. Cor Verde.32 Conjunto escolar Unidade 7 R\$ 2.714,0800 R\$ 800,0000 R\$ 5.600,0000**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONJUNTO COLETIVO INFANTIL COM MESA EM FORMATO SEXTAVADO estruturas tubos 1,5 e 7/8, tampo revestido em laminado melamínico de alta pressão e assento em formato de concha injetado em polipropileno. Mesa com tampo medindo aproximadamente: 120 cm. Altura: 60 cm. Cadeira :Largura: 40 cm. Altura Total: 60 cm. Altura até o assento: 32 cm58 Mesa Escritório Unidade 10 R\$ 682,5300 R\$ 250,0000 R\$ 2.500,0000**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA COM GAVETEIRO MDP 15mm, estrutura em aço com tratamento antiferruginoso, fita de bordas em PVC de 2mm de espessura. Medidas: 1,20m x 0,60 x 0,74m com 02 gavetas e chaves, deslizamento por corrediças metálicas. Cor a definir.59 Conjunto mesas escritório Unidade 1 R\$ 1.214,5600 R\$ 650,0000 R\$ 650,0000**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA PARA ESCRITORIO EM L MATERIAL: MDP 15mm, estrutura em aço com tratamento antiferruginoso, fita de bordas em PVC de 2mm de espessura - COMPOSTA POR: mesa com medidas mínimas de 1,00m x 0,60m x 0,74m com suporte retrátil para teclado + conexão 0,60m x 0,60m 0,74m com suporte em aço de 2 polegadas de largura + mesa 1,20m x 0,60 x 0,74m com 02 gavetas e chaves, deslizamento por corrediças metálicas. Cor a definir.62 Mesa reunião retangular Unidade 3 R\$ 723,6900 R\$ 600,0000 R\$ 1.800,0000**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Reunião Tampo Retangular 8 Lugares Medidas mínimas: Larg. 2,00 m x Prof. 0,90 cm X Alt. 0,74 cm - Tampo: MDP 25 mm revestimento melamínico - Saia: MDP 15 mm revestimento melamínico - Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm - Pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios com sapatas niveladoras. Fixação com Parafusos e rodofix.**Total do Fornecedor: R\$ 20.699,0000****10.769.989/0001-56 - CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
34	<u>Desfibrilador</u>	Unidade	1	R\$ 44.509,8500	R\$ 43.900,0000	R\$ 43.900,0000

**Marca:** NIHON KOHDEN**Fabricante:** NIHON KOHDEN CORPORATION**Modelo / Versão:** TEC-5631

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO, MODO DEA, ECG, SPO2, ETCO2, PNI E IMPRESSORA. MODELO: TEC-5631, FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION, PROCEDÊNCIA: IMPORTADO (JAPÃO), RMS: 80914690011. Características Gerais: Desfibrilador/Cardioversor TEC-5631 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada cardiorrespiratória, aliando facilidade de uso com tecnologia de alta qualidade e confiabilidade. O aparelho possui tecnologia única da Nihon Kohden, ActiBiphasic®, onde a forma de onda de desfibrilação é a Bifásica Exponencial Truncada com ajustes disponíveis até 270 Joules. A tecnologia auxilia no controle ativo da forma de onda independente da impedância do paciente, tornando a terapia mais eficiente do que em circuitos bifásicos normais. Capaz de operar em três modos distintos: Desfibrilação Manual, Automática e Sincronizada além de possuir Marcapasso Externo Transcutâneo. A qualidade de contato entre as pás e o paciente é realizada através de indicadores codificados por cor, nas próprias pás, para facilitar a visualização. As pás pediátricas são intercambiáveis com as pás adultas. A descarga do desfibrilador requer a ativação de dois controles (uma em cada pá) para ativar a carga. Possui tela (display) em LCD de 6,5 polegadas, permitindo visualização de até 3 canais sendo um para a derivação do ECG (I, II, III) com opcional para expansão das 8 derivações, outro canal é utilizado para a curva de Oximetria (SpO2), outro para Capnografia e também para Pressão Não Invasiva. Realiza testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz e marcapasso; O capacitor é dividido em células individuais para prevenir falhas repentinas e totais deste componente. Se qualquer parte falhar, as células restantes podem ainda fornecer o choque. O capacitor de alta voltagem é testado automaticamente por um programa de teste de capacitância ao carregar e descarregar; Possui gravador de voz onde os eventos podem ser salvos no cartão de memória ou via Bluetooth e revisados no computador; Impressora térmica incorporada ao aparelho para impressão do traçado de ECG e relatório de desfibrilação apresentando parâmetros de descarga e onda de ECG antes e após a descarga. Características Técnicas: DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO): 1. O DEA está disponível com um cabo adaptador para eletrodo descartável. 2. Quando um ritmo passível de choque é detectado, o desfibrilador inicia as orientações ao usuário através da operação 1-2-3, com comandos de voz em português, facilitando a sua operação. DESFIBRILADOR MANUAL: 1. Tempo de Carga: 0 a 200J em menos de 4 segundos; 0 a 270J em menos de 5 segundos; 2. Após a desfibrilação, a forma de onda de ECG se recupera dentro de 3 segundos, de forma que é possível verificar imediatamente o resultado da desfibrilação; 3. Energia de saída (através 50 Ohm); 2, 3, 5, 7, 10,15, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200 e 270 J; 4. Limite de energia: 50 J para as pás internas; 5. Forma de onda de saída: bifásica exponencial truncada; 6. Apresentação da Carga: apresenta o valor da energia carregada na tela; 7. Indicação de status da carga: um som de status carregado é emitido após a carga estar completa; 8. Descarga sincronizada: Disponível; 9. Descarga automática interna: A energia armazenada é descarregada internamente nos seguintes casos: a. Seletor de energia é configurado como DISARM; b. Energia é desligada; c. Conector de pá é desconectado da unidade principal; d. Período pré-configurado decorre após a carga estar completa; e. Eletrodos descartáveis são removidos do paciente. MONITOR: 1. Visor: 6,5 polegadas, LCD colorido; 2. Área de apresentação efetiva: 132,48 X 99,36 mm; 3. Número de curvas: (ECG, SpO2, CO2, PNI e ETCO2); 4. Frequência Cardíaca (FC) entre 15 a 300 bpm; 5. Velocidade de varredura: 25 ou 50 mm/s (ECG, pulso), 6,25 ou 12,5 mm/s (CO2) 6. Amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, AUTO; 7. Medicamentos: Inclusão de medicamentos aplicados durante processo de reanimação do paciente; 8. Congelamento da curva no modo monitor; 9. Visor alfanumérico: frequência cardíaca, SpO2 (%), Frequência de pulso, CO2, Respiração; 10. Derivação ECG: Pá, I, II, III, aVR\*1, aVL\*1, aVF\*1, V (um de V1 a V6)\*1, AUX, TEST\*2: a. \*1: com cabo de conexão de 6 vias; b. \*2: com carga de teste ligado na configuração do sistema. ESTIMULAÇÃO NÃO INVASIVA: 1. Taxa de estimulação: 30 a 180 ppm; 2. Corrente de saída: 0 a 200 mA; 3. Modo de estimulação: demanda e fixo. REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: 1. Operação AC; 2. Voltagem de linha: 100 - 240 V; 3. Frequência de linha: 50/60 Hz (mudança automática). BATERIA: 1. Uma bateria recarregável NIMH permite operação confiável. Um novo método de teste de carga real indica

a carga remanescente, de forma que você pode saber aproximadamente quantas desfibrilações estão disponíveis. ... Demais especificações técnicas e acessórios anexado ao processo, devido a falta de espaço caracteres.

**Total do Fornecedor: R\$ 43.900,0000**

**10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Armário escritório</u>	Unidade	13	R\$ 454,1500	R\$ 290,0000	R\$ 3.770,0000

Marca: LUNASA

Fabricante: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

Modelo / Versão: Armário Escritório

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA MÓVEL COM CHAVES Estrutura tampos e portas em MDP 15 mm; Costas MDP 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi; Dimensões aproximadas 82x67x35 cm AxLxP. Cor a definir.

6	<u>Armário escritório</u>	Unidade	8	R\$ 676,2900	R\$ 530,0000	R\$ 4.240,0000
---	---------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: LUNASA

Fabricante: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

Modelo / Versão: Armário Escritório

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DIRETOR fechado, com 4 prateleiras internas, 2 portas com sistema de trancamento por chave (2 cópias). Medindo entre 70 a 90cm de largura x 40 a 55cm profundidade x 160 a 180cm altura. Confeccionado em 100% MDF ou MDP, com acabamento em baixa pressão (BP). Cor marrom, cinza e azul

16	<u>Berço</u>	Unidade	30	R\$ 712,6300	R\$ 600,0000	R\$ 18.000,0000
----	--------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: ESTRELA

Fabricante: ESTRELA

Modelo / Versão: Berço

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERÇO Medidas aproximadas: comp. 1530 mm x larg 750 mm x alt 1274 mm. Cabeceira fabricada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas.

42	<u>Gaveteiro Móvel</u>	Unidade	13	R\$ 370,3400	R\$ 290,0000	R\$ 3.770,0000
----	------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: LUNASA

Fabricante: LUNASA

Modelo / Versão: Gaveteiro Móvel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO volante 2 gavetas + 1 gaveta arquivo com corredeira telescópica; material MDP; dimensões mínimas altura de 66cm, largura 40cm, profundidade 48cm, com fechadura lateral. Cor a definir.

**Total do Fornecedor: R\$ 29.780,0000**

**11.784.531/0001-39 - PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Aquecedor</u>	Unidade	12	R\$ 121,2100	R\$ 121,2100	R\$ 1.454,5200

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo / Versão: A-01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL AQUECEDOR ELÉTRICO de plástico resistente a altas temperaturas, com voltagem de 110 volts, potência de 1500 wats, silencioso, com dispositivo de segurança, com grade protetora, baixo consumo de energia, capacidade de aquecimento de aproximadamente de 25 m<sup>2</sup>.

17	<u>Bicicleta</u>	Unidade	5	R\$ 737,2400	R\$ 714,0000	R\$ 3.570,0000
----	------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: CAIRU

Fabricante: CAIRU

Modelo / Versão: FLASH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL BICICLETA ARO 26 com 18 marchas

79	<u>Tela projeção</u>	Unidade	3	R\$ 706,2000	R\$ 588,0000	R\$ 1.764,0000
----	----------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: TOMATE

Fabricante: TOMATE

Modelo / Versão: MPR-2100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL Tela de Projeção TIPO TRIPÉ. ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M. TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

80	<u>Tela projeção</u>	Unidade	1	R\$ 2.010,9300	R\$ 1.076,0000	R\$ 1.076,0000
----	----------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: TOMATE

Fabricante: TOMATE

Modelo / Versão: MPR-1120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL Tela de Projeção Elétrica com enrolamento do tecido automático e com Controle remoto por RF (rádio frequência) / Bordas negras nas laterais Fixação: Parede ou Teto Modelo: Elétrico Película da área de projeção: Matte White I Polegadas 120" Tensionamento nas laterais Não Voltagem 110v Área de Projeção (LxA): 2,44 m x 1,83 m Diagonal: 120" Formato: 4:3 Vídeo (VD).

87	<u>Instrumento musical - corda</u>	Unidade	2	R\$ 352,5500	R\$ 340,0000	R\$ 680,0000
----	--	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: TONANTE

Fabricante: TONANTE

Modelo / Versão: ACTTN1954

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL Violão adulto Nylon; acústico; cor natural; acabamento em verniz; modelo clássico; com capa

**Total do Fornecedor: R\$ 8.544,5200**

**11.855.692/0001-76 - CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44	<u>Impressora monocromática</u>	Unidade	3	R\$ 1.367,3800	R\$ 1.169,6200	R\$ 3.508,8600

Marca: Xerox

Fabricante: Xerox

Modelo / Versão: Impressora Xerox Monocromática 3020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações do dispositivo Phaser 3020BI WorkCentre 3025BI WorkCentre 3025NI

Velocidade Até 21 ppm3 Ciclo de funcionamento1 Até 15.000 páginas/mês Processador/Memória 600 MHz/128 MB 600 MHz/128 MB Conectividade Wi-Fi b/g/n, USB 2.0 de Alta velocidade 10/100Base-TX Ethernet, Wi-Fi b/g/n, USB 2.0 de Alta Velocidade Impressão e cópia Resolução 600 x 600 dpi (Qualidade de imagem aprimorada de até 1200 x 1200) Impressão: 600 x 600 dpi (qualidade de imagem aprimorada de 1200 x 1200); Cópia: Até 600 x 600 dpi Tempo de saída da primeira página 8,5 segundos Impressão: 8,5 segundos; Cópia: 10 segundos Linguagens de descrição de página (PDL) GDI Recursos de impressão Modo de economia de toner, Impressão de livretos, Impressão de pôster, Ignorar páginas em branco, Impressão várias em 1, Dimensionamento, Reduzir/Ampliar, Ajustar à página, Marca d'água, Sobreposição, Páginas em tamanho personalizado, Ordem de impressão, Aprimoramento de bordas, Ajuste de brilho, Ajuste de contraste, Seleção de papel por atributo, Configurações de driver Earth Smart (somente WorkCentre 3025), Drivers de impressão bidirecionais, Monitoramento de trabalhos de impressão, Configurações de driver de armazenamento e recuperação Impressão Móvel Apple® AirPrint™, Xerox® PrintBack Digitalização Recursos N/D Digitalização via TWAIN/WIA, Digitalizar para PC, Digitalizar para WSD, Resolução de até 600 x 600 dpi, Em cores, Preto e branco, Escala de cinza de 8 bits, PDF/JPEG/TIFF Fax N/D Fax2 integrado, Compactação LAN Fax MH/MR/ MMR/JBIG/JPEG, Resposta automática, Rediscagem automática, Envio de divulgação com redução automática, Envio de Fax em cores, Barreira de fax junk, Toques diferenciados, Catálogo de endereços de Fax, Encaminhamento de Fax para Fax, Recebimento seguro de Fax, Recebimento de Fax com encaminhamento para PC Segurança IPsec, WPA2 Pessoal, Filtro IPv4 e IPv6, Filtro de endereço MAC, SNMPv3, Desativação de porta USB Entrada de papel Padrão N/D Vidro de originais Alimentador Automático de Originais (AAO): 40 folhas; tamanhos personalizados: 148 x 148 mm a 216 x 356 mm Entrada principal: Até 150 folhas; tamanhos personalizados: 76 x 127 mm a 216 x 356 mm Alimentação manual: 1 folha; tamanhos personalizados: 76 x 127 mm a 216 x 356 mm Saída de papel 100 folhas Impressão em frente e verso automática Manual

64	<u>Impressora monocromática</u>	Unidade	2	R\$ 1.420,7500	R\$ 1.302,0000	R\$ 2.604,0000
----	---------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

**Marca:** Canon

**Fabricante:** Canon

**Modelo / Versão:** Multifuncional Canon Mega Tank G6010

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSÃO Recursos de impressão AirPrint7, Impressão sem bordas9, App Canon Print6, Impressão de documentos, Modo rascunho, Software/App Easy-PhotoPrint Editor10, Google Cloud Print12, Alto rendimento de impressão, App Message In Print11, Mopria Print Service8, Impressão de fotos, PIXMA Cloud Link6, Impressão sem fio1 Capacidades de impressão Impressão frente e verso automática (Duplex) & Impressão simples (Simplex) Tempo da primeira impressão (FPOT)4 Documento em P/B: Aprox. 9 segundos Documento Colorido: Aprox. 14 segundos Velocidade de impressão4 Foto sem borda 10x15 cm: Aprox. 37 segundos Documento P/B (Carta/Simplex): Aprox. 13,0 ipm ou Aprox. 30,0 ppm Documento Colorido (Carta/Simplex): Aprox. 6,8 ipm ou Aprox. 12,5 ppm Número de bicos ejetores Colorido: 1.152 / Preto pigmento: 640 / Total: 1.792 Resolução de impressão3 Até 4800 x 1200 dpi Ciclo de trabalho e volume de impressão13 5.000 págs/mês Tamanhos de papel A4, A5, B5, carta, ofício, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, envelopes (DL, COM10), quadrados (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), cartão de visitas (9,1x5,5 cm) Compatibilidade de papel Comum: Papel comum, Papel de alta resolução Canon; Brilhante: Papel fotográfico brilhante Plus II, Papel fotográfico brilhante; Outros: envelope americano #10 Capacidade da bandeja de papéis (papel comum) Gaveta de papel frontal: 250 folhas de papel comum Bandeja de papel traseira: 100 Folhas de papel comum OU 20 folhas de papel fotográfico 10x15 cm CÓPIA Recursos de cópia Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem bordas, Cópia Frente e Verso, Lembrete de remoção de documento, Cópia de documento de identificação, Cópia Padrão Velocidade de cópia4 FCOT (Colorido): Aprox. 20 seg. Qualidade de imagem Alta, Padrão, Econômica Número de cópias Até 99 cópias DIGITALIZAÇÃO Recursos de digitalização Modo de digitalização automática14, Lembrete de remoção de documento, Digitalização para a rede, Digitalização sem fio1, Digitalização para PC, Digitalização para App Canon PRINT7, PDF de múltiplas páginas. Tipo de scanner Mesa Método de digitalização Sensor de imagem por contato (CIS) Resolução de digitalização5 1200 x 2400 dpi (ótico) Profundidade máxima de bits de digitalização colorida Escala de cinza: 16-bit/8-bit Colorido: 16-bit/8-bit por cor Tamanho máximo do documento Mesa: 22x29,72 cm INFORMAÇÕES DAS TINTAS Tipo de tinta Tinta preta pigmento GI-10 Tinta colorida corante GI-10 Garrafas de tinta e volume Garrafa de tinta preta pigmento GI-10: 170 ml Garrafa de tinta colorida corante GI-10: 70 ml Alto rendimento de impressão2 Até 8.300\* (P/B) / 7.700 (Colorido) páginas

**Total do Fornecedor: R\$ 6.112,8600**

#### 18.255.981/0001-83 - GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	<u>Brinquedo em geral</u>	Unidade	1	R\$ 2.562,8500	R\$ 2.562,8500	R\$ 2.562,8500

**Marca:** FRESO

**Fabricante:** FRESO

**Modelo / Versão:** 37379

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CESTOS + ESTANTE COM 2 LATERAIS VAZADAS em plástico rotomoldado, com aberturas laterais; 3 ressaltos na parte superior de cada lateral (total de 6); tubos de alumínio retangulares com bordas arredondadas; 4 rodízios. Comprimento: 110.00 M. Largura: 53.00 Altura: 110.00

56	<u>Máquina lavar louças</u>	Unidade	1	R\$ 20.808,3300	R\$ 20.790,0000	R\$ 20.790,0000
----	-----------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

**Marca:** NETTER

**Fabricante:** NETTER

**Modelo / Versão:** NT 210 3T

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL DE RÁPIDO CICLO Estrutura em Aço Inoxidável, garantindo uma melhor durabilidade do produto, acompanhada cesto de talheres. Capacidade para até 54 copos ou 18 pratos por ciclo e com ciclo de 60/120 segundos. Consumo de água de 2,5 litros por ciclos. Dados técnicos: Altura (mm) 820; Frente (mm) 600; Profundidade (mm) 600; Peso líquido (Kg) 52; Potência (W) 3630; Metro cubico 0,49; Consumo (KW/H) 3,63; Altura útil (mm) 290. Marca: NETTER Modelo: NT 210 3T

**Total do Fornecedor: R\$ 23.352,8500**

#### 20.732.659/0001-40 - PRIDE ATACADO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
81	<u>Televisor</u>	Unidade	26	R\$ 1.841,4700	R\$ 1.610,0000	R\$ 41.860,0000

**Marca:** AIWA

**Fabricante:** AIWA

**Modelo / Versão:** AW43

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR TIPO SMART TV LED - tamanho mínimo da tela de 43" FULL HD; WI-FI; inteligência artificial; entradas HDMI/USB conversor digital integrado; voltagem 110/220V; acessório: controle remoto; garantia de 1 ano.

**Total do Fornecedor: R\$ 41.860,0000**

#### 23.964.820/0001-07 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
66	<u>Estabilizador tensão</u>	Unidade	26	R\$ 548,1700	R\$ 420,0000	R\$ 10.920,0000
<b>Marca:</b> INTELBRAS <b>Fabricante:</b> INTELBRAS <b>Modelo / Versão:</b> XNB 720 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NO BREAK potência mínima 720va com tensão entrada/ saída: 110volts, 4 tomadas padrão NBR 14136, Função DC start, Avisos sonoros e Leds frontal indicando condições do equipamento, bateria interna selada 12/7ah, Autonomia média de 25 minutos						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 10.920,0000</b>

**25.325.301/0001-16 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
60	<u>Mesa refeitório</u>	Unidade	6	R\$ 2.735,3800	R\$ 980,0000	R\$ 5.880,0000
<b>Marca:</b> PAPIROS MOVEIS REF25 <b>Fabricante:</b> PAPIROS MOVEIS REF25 <b>Modelo / Versão:</b> PAPIROS MOVEIS REF25 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS DE 8 LUGARES. Tampo - Material MDF de no mínimo 25mm, revestido em fórmica. Cor: Branco. Bordas: Post Forming 180 graus. Material MDF de no mínimo 25mm. Revestido PET.com cantos arredondados.						
61	<u>Mesa refeitório</u>	Unidade	11	R\$ 1.986,8700	R\$ 980,0000	R\$ 10.780,0000
<b>Marca:</b> PAPIROS MOVEIS REF10 <b>Fabricante:</b> PAPIROS MOVEIS REF10L <b>Modelo / Versão:</b> PAPIROS MOVEIS REF10L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS FIXOS DE 10 LUGARES. tampo - Material MDF de 25mm, revestido em fórmica. Cor: Branco. Bordas: Post Forming 180 graus. Banco: Material MDF de 25mm. Revestido PET. Cor Branco, com cantos arredondados						
88	<u>Instrumento musical - corda</u>	Unidade	10	R\$ 393,1200	R\$ 393,1200	R\$ 3.931,2000
<b>Marca:</b> GIANNINI <b>Fabricante:</b> GIANNINI <b>Modelo / Versão:</b> GIANNINI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Violão infantil 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 20.591,2000</b>

**29.122.044/0001-76 - EXPANSAO E-COMMERCE LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	<u>Bebedouro água</u>	Unidade	5	R\$ 2.842,4700	R\$ 2.135,0000	R\$ 10.675,0000
<b>Marca:</b> Marca propria <b>Fabricante:</b> Marca propria <b>Modelo / Versão:</b> PRE100 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bebedouro Elétrico Tipo Industrial; Gabinete Em Aço Inoxidável Aisi 430 Brilhante, com Isolamento em EPS1; PRE100 - Capacidade do Reservatório 100 Litros; Medindo Aproximadamente (134 x 80 x 60) cm (AxLxP), Peso Mínimo de 70 Kg; Com 03 Torneiras, sendo uma para Água Natural e duas para Água Gelada; Com Filtro Externo com elemento filtrante carvão ativado e celulose; Aparador de Água Frontal Em Aço Inox 430;Com Pés Reguláveis para Estabilização; Para Uso Externo e Interno, Grau de Proteção Ipx4; Com Tensão de Alimentação de 220v/110v; Com Serpentina Interna Em Aço Inoxidável Aisi 304, Atóxica, Gás R-134ª, ecologicamente correto, com Regulagem de Temperatura a água; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de Mínima de 12 Meses.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 10.675,0000</b>

**29.322.621/0001-73 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47	<u>Lavadora Alta Pressão</u>	Unidade	9	R\$ 704,8600	R\$ 704,8600	R\$ 6.343,7400
<b>Marca:</b> LAVORWASH <b>Fabricante:</b> LAVORWASH <b>Modelo / Versão:</b> ONE 120 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1800 PSI, VAZÃO 360 L/H, POTÊNCIA CONSUMIDA 1500W CV						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 6.343,7400</b>

**31.810.636/0001-22 - EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Armário escritório</u>	Unidade	30	R\$ 787,6000	R\$ 777,5900	R\$ 23.327,0000
<b>Marca:</b> Big Metal <b>Fabricante:</b> Big Metal <b>Modelo / Versão:</b> 14110 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Armário de aço - chapa 26 4 prateleiras reguláveis para suportar até 50kg; deverá conter 3 dobradiças em cada porta; sapatas plásticas niveladoras; fechadura conjugada à maçaneta cromada com fechamento em sistema de varão; pintura eletrostática na cor cinza; Dimensões: AxLxP 1,98x90x40 cm.						
8	<u>Armário arquivo</u>	Unidade	11	R\$ 1.602,4700	R\$ 870,0000	R\$ 9.570,0000
<b>Marca:</b> Big Metal <b>Fabricante:</b> Big Metal <b>Modelo / Versão:</b> 13111 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA arquivo com tampo construído em chapa de aço 26; com sapatas niveladoras; puxador estampado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na frente da						

gaveta; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 136cm X largura 47cm X profundidade 70,5 cm.

36 Estante Unidade 10 R\$ 448,8600 R\$ 290,0000 R\$ 2.900,0000

**Marca:** Big Metal

**Fabricante:** Big Metal

**Modelo / Versão:** 2620P

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estante em aço com 06 prateleiras reforço em x, chapa de 18 a 26, capacidade por prateleira no mínimo de 30kg. Dimensões aproximadas: altura 200cm, largura 92cm e profundidade 30cm.

**Total do Fornecedor: R\$ 35.797,7000**

**32.850.995/0001-76 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	<u>Caixa acústica</u>	Unidade	2	R\$ 2.826,1600	R\$ 2.816,1600	R\$ 5.632,3200

**Marca:** DONNER

**Fabricante:** DONNER

**Modelo / Versão:** SAGA 15A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa de som ativa DONNER SAGA 15A; Caixa de som ativa potência 300 W RMS - compressor limiter alto falante - Woofer de 15", Drive Titanium 1" Tecnologia USB, Bluetooth com controle de pastas, Rádio FM e Controle Remoto canal 01 01 P10 microfone com volume independente canal 02 01 P10 line in com volume independente canal 03 01 RCA auxiliar om volume independente, Módulo Media Player equalização: 3 vias saídas: 01 RCA line out estéreo 01saída Speakon - Speaker Out para alimetar caixa passiva alimentação: 127/220V dimensões: (H)635 x (L) 445 x (P)407 (embalado) peso (kg): 18,4 (embalado) Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA.

**Total do Fornecedor: R\$ 5.632,3200**

**37.401.359/0001-80 - FRANCA MAQUINAS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
54	<u>Máquina costura tecido</u>	Unidade	1	R\$ 5.019,8500	R\$ 5.019,8500	R\$ 5.019,8500

**Marca:** BROTHER

**Fabricante:** BROTHER

**Modelo / Versão:** BE815

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁQUINA DE COSTURA DE BORDAR DIGITAL Área de bordado de 13 x 18 cm; Velocidade de até 650 ppm; 136 bordados na memória; 11 fontes de letras; Visor Colorido; Edição de bordado; Entrada para Pen Drive (USB); Memória interna para armazenamento de novos Bordados; Exclusivo controle de tensão automático; Lê arquivos em formato DST e PES; Enfiador de linha automático, rápido e fácil; Cortador de linha automático; Luz em LED para iluminar a área de trabalho. Acessórios inclusos: Abridor de casas; Bobina (4); Conjunto de agulhas; Escova de limpeza; Chave de fenda (grande); Chave de fenda (pequena); Retentor de carretel (grande); Retentor de carretel (médio); Retentor de carretel (pequeno); Redinhas para carretel; Manual de operações; Guia de ref. Rápida; Calcador de bordar "Q" (na máquina); Bastidor 18 x 13 cm; Bastidor 10 x 10 cm; Tesoura; Capa protetora; Bolsa para acessórios.

**Total do Fornecedor: R\$ 5.019,8500**

**39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
67	<u>Notebook</u>	Unidade	6	R\$ 3.946,1700	R\$ 3.330,0000	R\$ 19.980,0000

**Marca:** ACER

**Fabricante:** ACER

**Modelo / Versão:** Aspire - Core i5-10210U

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ACER / Aspire - Core i5-10210U - 8GB RAM - SSD 256GB - Tela 15.6

**Total do Fornecedor: R\$ 19.980,0000**

**40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
71	<u>Aparelho som</u>	Unidade	12	R\$ 355,9700	R\$ 355,9700	R\$ 4.271,6400

**Marca:** MULTILASER

**Fabricante:** MULTILASER

**Modelo / Versão:** BOOMBOX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAIXA DE SOM BOOMBOX BT/AUX/USB/FM/CD MULTILASER

**Total do Fornecedor: R\$ 4.271,6400**

**42.580.139/0001-00 - VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	<u>Microcomputador</u>	Unidade	5	R\$ 3.944,4200	R\$ 3.290,0000	R\$ 16.450,0000

**Marca:** AIOX

**Fabricante:** AIOX

**Modelo / Versão:** G200 5600

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre DEMIAS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL

**Total do Fornecedor: R\$ 16.450,0000**

**43.297.596/0001-46 - RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	<u>Cadeira</u>	Unidade	200	R\$ 47,4900	R\$ 47,4900	R\$ 9.498,0000

**Marca:** REI DO PLASTICO**Fabricante:** CAPERPASS**Modelo / Versão:** BISTRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira bistrô em polipropileno preta. Aproximadamente 89 cm. Conforme edital e seus Anexos.**Total do Fornecedor: R\$ 9.498,0000****45.606.844/0001-19 - KGR ATACADISTA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>Aspirador de pó e água</u>	Unidade	1	R\$ 362,9900	R\$ 330,0000	R\$ 330,0000

**Marca:** ASPIRADOR DE PÓ E ÁG**Fabricante:** ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA ELECTROLUX 1250W PRETO E AZ**Modelo / Versão:** ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA ELECTROLUX 1250W PRETO E AZ**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA ELECTROLUX 1250W PRETO E AZUL HIDROLUX AWD01 - 110V

24	<u>Calculadora eletrônica</u>	Unidade	1	R\$ 443,1400	R\$ 433,0000	R\$ 433,0000
----	-------------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

**Marca:** CALCULADORA COM BOBI**Fabricante:** CALCULADORA COM BOBINA, 2 CORES DE IMPRESSAO, 2.0**Modelo / Versão:** CALCULADORA COM BOBINA, 2 CORES DE IMPRESSAO, 2.0**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CALCULADORA COM BOBINA, 2 CORES DE IMPRESSAO, 2.0 LINHA, COM FONTE DE ALIMENTACAO

39	<u>Forno Elétrico</u>	Unidade	4	R\$ 677,8000	R\$ 627,0000	R\$ 2.508,0000
----	-----------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** FORNO ELÉTRICO BEST**Fabricante:** FORNO ELÉTRICO BEST 50L PRETO**Modelo / Versão:** FORNO ELÉTRICO BEST 50L PRETO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNO ELÉTRICO BEST 50L PRETO

74	<u>Roteador</u>	Unidade	5	R\$ 554,2700	R\$ 480,0000	R\$ 2.400,0000
----	-----------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** ROTEADOR WIRELESS MI**Fabricante:** ROTEADOR WIRELESS MIKROTIK RB 750GR3 HEX 880MHZ 25**Modelo / Versão:** ROTEADOR WIRELESS MIKROTIK RB 750GR3 HEX 880MHZ 25**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROTEADOR WIRELESS MIKROTIK RB 750GR3 HEX 880MHZ 25

75	<u>Roteador</u>	Unidade	11	R\$ 116,3300	R\$ 96,0000	R\$ 1.056,0000
----	-----------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

**Marca:** ROTEADOR WIRELESS WI**Fabricante:** ROTEADOR WIRELESS WIRELESS MULTILASER RE170 300MBP**Modelo / Versão:** ROTEADOR WIRELESS WIRELESS MULTILASER RE170 300MBP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROTEADOR WIRELESS WIRELESS MULTILASER RE170 300MBP

89	<u>Câmara De Vídeo</u>	Unidade	13	R\$ 190,4600	R\$ 90,0000	R\$ 1.170,0000
----	------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

**Marca:** CAMERA WEBCAM XIAOMI**Fabricante:** CAMERA WEBCAM XIAOMI IMILAB CMSXJ22A FHD 1080P PRE**Modelo / Versão:** CAMERA WEBCAM XIAOMI IMILAB CMSXJ22A FHD 1080P PRE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMERA WEBCAM XIAOMI IMILAB CMSXJ22A FHD 1080P PRE**Total do Fornecedor: R\$ 7.897,0000****46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
70	<u>Projektor imagem</u>	Unidade	3	R\$ 4.760,4000	R\$ 3.839,0000	R\$ 11.517,0000

**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** E20**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROJETER IMAGEM, TIPO IMAGEM RGB, TIPO FOCO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTECNOLOGIA 3LCD, LÂMPADA UHE E-TORI, RESOLUÇÃO 1028 X 764 PX, BRILHO 2.600 LM

77	<u>Aparelho telefônico celular / acessórios</u>	Unidade	2	R\$ 1.000,4300	R\$ 900,0000	R\$ 1.800,0000
----	---	---------	---	----------------	--------------	----------------

**Marca:** Motorola**Fabricante:** Motorola**Modelo / Versão:** XT-2159**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS, TIPO ESTABILIZADOR DE CELULAR, APLICAÇÃO APARELHO SMARTPHONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE AJUSTÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL**Total do Fornecedor: R\$ 13.317,0000****47.727.642/0001-50 - G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	<u>Microcomputador</u>	Unidade	25	R\$ 3.291,9900	R\$ 2.090,0000	R\$ 52.250,0000

**Marca:** TALTECH**Fabricante:** TALTECH**Modelo / Versão:** TL1A-T**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**Total do Fornecedor: R\$ 52.250,0000****48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	<u>Bebedouro água garrafão</u>	Unidade	2	R\$ 843,1600	R\$ 719,7000	R\$ 1.439,4000

**Marca:** Karina**Fabricante:** Karina**Modelo / Versão:** K10**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BEBEDOURO de coluna refrigerado com compressor, inox, com desmontagem fácil para higienização, serpentina externa e pés antiderrapantes85 Ventilador Unidade 36 R\$ 215,9800 R\$ 215,0000 R\$ 7.740,0000**Marca:** Ventisol**Fabricante:** Ventisol**Modelo / Versão:** VOp60cm**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENTILADOR DE PAREDE 60CM devendo conter no mínimo: 3 pás de hélices; 3 níveis de velocidade, voltagem de 110V; potência de 200W; frequência de 60Hz; trava de segurança; ser silencioso; cor preto**Total do Fornecedor:** R\$ 9.179,4000**65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
45	<u>Impressora monocromática</u>	Unidade	5	R\$ 3.711,9200	R\$ 3.300,0000	R\$ 16.500,0000

**Marca:** HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** LaserJet Pro M428fdw**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA. Memória padrão: ddr de 512 mb, flash de 512 mb. Velocidade do processador 1200 mhz. Velocidade de impressão de até 38 ppm em a4. Carta até 40 ppm preto. Saída da primeira página: em até 6,3 segundos preto. Duplex print speed a4 até 31 ipm. Impressão preto fastres 1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tipo de digitalização base plana, alimentador automático de documentos / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis). Resolução da digitalização hardware: até 1200 x 1200 dpi e ótica: até 1200 x 1200 dpi. Formatos dos arquivos digitalizados em pdf, jpg, tiff. Tamanho da digitalização no alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, máximo: 102 x 152 mm, mínimos: 216 x 297 mm (base plana). Velocidade de digitalização de até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) até 20 ppm/34 ipm (cores) Duplex: até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores). Resolução de cópia preto: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), cor: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Dimensionamento da copiadora de 25 até 400%. Conectividade padrão com porta usb de alta velocidade 2.0, 1 x porta host usb traseiro, 1 x porta usb frontal. Rede gigabit ethernet lan 10/100/1000base-t. Conexão wi-fi 802.11b/g/n/2,4/5 ghz banda dupla integrada; autenticação via wep, wpa/wpa2, wpa enterprise; criptografia via aes ou tkip; wps; wi-fi direct; bluetooth low-energy. Ciclo de trabalho mensal até 80.000 páginas (a4). Tipos de suportes de impressão comportados papel (comum, ecoefficient, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas. Tamanhos de mídia suportados bandeja 1: a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); cartão postal japonês; cartão-postal japonês duplo invertido; envelope nº 10; envelope monarch; envelope b5; envelope c5; envelope dl; tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; meio carta; bandeja 2 e bandeja 3: a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); tamanho personalizado; a5-r; 4 x 6 pol.; b6 (jis). Manuseamento de papel 1 x bandeja para 100 folhas, 2 x bandejas de entrada para 250 folhas, alimentador automático de documentos (adf) para 50 folhas, bandeja de saída para 150 folhas, opções de frente e verso: automático (padrão), capacidade do alimentador automático de documentos: padrão (50 folhas), bandejas para papel standard: 2 com capacidades de entrada: até 350 folhas (bandeja 1: até 100 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão, até 10 envelopes, capacidades de saída: até 150 folhas padrão, até 10 envelopes. Painel de controle com tela de toque colorida de 2,7" (cgd). Fonte de alimentação interna de 127 volts. Marca/Fabricante: HP / Modelo: LaserJet Pro M428fdw / Procedência: Nacional.**Total do Fornecedor:** R\$ 16.500,0000**76.839.083/0003-30 - GERVASIO MARQUES NETO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Ar condicionado - difusor</u>	Unidade	8	R\$ 2.333,8800	R\$ 2.210,0000	R\$ 17.680,0000

**Marca:** ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** HWQ9000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDICIONADO 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.**Total do Fornecedor:** R\$ 17.680,0000**80.521.883/0001-14 - CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	<u>Cadeira escritório</u>	Unidade	34	R\$ 177,0500	R\$ 110,0000	R\$ 3.740,0000

**Marca:** PROPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA**Modelo / Versão:** 6190**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA FIXA PÉ PALITO possui assento e encosto em espuma injetada de alta resistência. Com estrutura interna em madeira laminada, com o contra encosto revestido. Estrutura fixa, quatro pés palito com chapa em aço reforçada e com pintura epóxi preta. Cor: Preta**Total do Fornecedor:** R\$ 3.740,0000**84.859.552/0002-20 - STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<u>Autoclave</u>	Unidade	1	R\$ 5.883,3800	R\$ 4.850,0000	R\$ 4.850,0000

**Marca:** STERMAX**Fabricante:** STERMAX**Modelo / Versão:** 30 FLEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Autoclave Material: Aço Inox, Tipo\*: Horizontal, Modelo: Gravitacional, Operação: Automática, Digital, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança, Volume Câmara: Cerca De 25 L, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes, Outros Componentes: 4 Bandejas**Total do Fornecedor:** R\$ 4.850,0000**Valor Global da Ata:** R\$ 498.458,4600

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o **Relatório**

[Voltar](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02991460000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:08:55

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NACIONAL CHIK LTDA**  
NPJ: **02.991.460/0001-54**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03655629000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:09:31

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **S & K INFORMATICA LTDA**  
 NPJ: **03.655.629/0001-68**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04187384000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:10:05

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**  
NPJ: **04.187.384/0001-54**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRINIDAD AND TOBAGO

INVESTMENT COMPANIES ACT

Section 10. (1) An investment company shall not, without the approval of the Commission, acquire or dispose of any property, or enter into any contract, which is not in the ordinary course of business of the company.

Section 11. (1) An investment company shall not, without the approval of the Commission, borrow money or incur any liability, or enter into any contract, which is not in the ordinary course of business of the company.

Section 12. (1) An investment company shall not, without the approval of the Commission, make any loan or advance of money to any person, or enter into any contract, which is not in the ordinary course of business of the company.

Section 13. (1) An investment company shall not, without the approval of the Commission, make any loan or advance of money to any person, or enter into any contract, which is not in the ordinary course of business of the company.

Section 14. (1) An investment company shall not, without the approval of the Commission, make any loan or advance of money to any person, or enter into any contract, which is not in the ordinary course of business of the company.

Section 15. (1) An investment company shall not, without the approval of the Commission, make any loan or advance of money to any person, or enter into any contract, which is not in the ordinary course of business of the company.

Section 16. (1) An investment company shall not, without the approval of the Commission, make any loan or advance of money to any person, or enter into any contract, which is not in the ordinary course of business of the company.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08925642000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:13:56

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**  
NPJ: **08.925.642/0001-03**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento  Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de  até Data de Início Impedimento: de  até Data de Fim Impedimento: de  até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	JARDIM ALEGRE	10.769.989/0001-56	Casa da Limpeza Ibiporã Ltda - ME	29/12/2012	29/12/2017		Expirado
	LONDRINA	10.769.989/0001-56	CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI	23/10/2020	23/10/2022		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:14:56

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**  
CNPJ: **10.769.989/0001-56**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10981500000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:15:35

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**  
NPJ: **10.981.500/0001-05**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11784531000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:16:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **11.784.531/0001-39**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11855692000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:17:35

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **11.855.692/0001-76**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18255981000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:18:31

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **18.255.981/0001-83**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20732659000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:19:07

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PRIDE ATACADO LTDA**  
CNPJ: **20.732.659/0001-40**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23964820000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:20:02

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIO NOVO RUMO LTDA**  
NPJ: **23.964.820/0001-07**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29122044000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:23:44

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **EXPANSAO E-COMMERCE LTDA**  
CNPJ: **29.122.044/0001-76**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29322621000173

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:25:09

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **29.322.621/0001-73**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31810636000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:25:47

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **31.810.636/0001-22**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

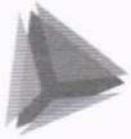
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32850995000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:26:56

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**  
CNPJ: **32.850.995/0001-76**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37401359000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:27:54

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCA MAQUINAS LTDA**  
NPJ: **37.401.359/0001-80**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39935346000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:28:30

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **39.935.346/0001-17**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40689972000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:29:31

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **40.689.972/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42580139000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:30:06

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **42.580.139/0001-00**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43297596000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:31:02

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**  
CNPJ: **43.297.596/0001-46**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45606844000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 08:31:37

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **KGR ATACADISTA LTDA**  
NPJ: **45.606.844/0001-19**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.